

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE ENFERMAGEM**

CAROLINA GALDINO AMORIM

ÉTICA NAS REDES SOCIAIS SOB A ÓTICA DE ENFERMEIROS

**SÃO PAULO
2021**

CAROLINA GALDINO AMORIM

ÉTICA NAS REDES SOCIAIS SOB A ÓTICA DE ENFERMEIROS

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Gerenciamento em Enfermagem da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo para obtenção do título de Mestre em Ciências.

Área de concentração: Gerenciamento em Enfermagem

Orientador: Prof. Dr. Genival Fernandes de Freitas.

SÃO PAULO
2021

AUTORIZO A REPRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO TOTAL OU PARCIAL DESTES TRABALHOS, POR QUALQUER MEIO CONVENCIONAL OU ELETRÔNICO, PARA FINS DE ESTUDO E PESQUISA, DESDE QUE CITADA A FONTE.

Assinatura: _____ Data: ___/___/___

Catálogo na Publicação (CIP)
Biblioteca “Wanda de Aguiar Horta”
Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo

Amorim, Carolina Galdino
Ética nas redes sociais sob a ótica de enfermeiros / Carolina Galdino Amorim. São Paulo, 2021. 31 p.
Dissertação (Mestrado) – Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo.
Orientador: Prof. Dr. Genival Fernandes de Freitas
Área de concentração: Gerenciamento em Enfermagem

1. Enfermagem. 2. Ética. 3. Rede social.

Nome: Carolina Galdino Amorim

Título: Ética nas redes sociais sob a ótica de enfermeiros.

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Gerenciamento em Enfermagem da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo para obtenção do título de Mestre em Ciências.

Aprovado em: ___/___/___

Banca Examinadora

Orientador: Prof. Dr. _____

Instituição: _____ Assinatura: _____

Prof. Dr. _____ Instituição: _____

Julgamento: _____ Assinatura: _____

Prof. Dr. _____ Instituição: _____

Julgamento: _____ Assinatura: _____

Prof. Dr. _____ Instituição: _____

Julgamento: _____ Assinatura: _____

FOLHA DE ROSTO VERSÃO CORRIGIDA Esta versão deverá ser utilizada somente em casos autorizados pelo orientador, seguindo a Resolução COPGR nº6.018, de 24 de novembro de 2011.

CAROLINA GALDINO AMORIM

ÉTICA NAS REDES SOCIAIS SOB A ÓTICA DE ENFERMEIROS

Versão corrigida da tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Gerenciamento em Enfermagem (PPGEN) da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo para obtenção do título de Mestre em Ciências. Prof. Dr Genival Fernandes de Freitas **VERSÃO CORRIGIDA** A versão original encontra-se disponível na Biblioteca da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo e na Biblioteca Digital de Teses e Dissertações da Universidade de São Paulo. São Paulo 2021

VERSÃO CORRIGIDA A versão original encontra-se disponível na Biblioteca da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo e na Biblioteca Digital de Teses e Dissertações da Universidade de São Paulo. São Paulo 2021

FOLHA DE APROVAÇÃO DE MESTRADO

NOME: CAROLINA GALDINO AMORIM
TÍTULO: ÉTICA NAS REDES SOCIAIS SOB A ÓTICA DE
ENFERMEIROS

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em
Gerenciamento em Enfermagem da Escola de Enfermagem da
Universidade de São Paulo para obtenção do título de Mestra em
Ciências.

Aprovado em: ___/___/___

Orientador: Prof. Dr. Genival Fernandes de Freitas Instituição:
Universidade de São Paulo. Assinatura: _____

Prof. Dr. _____ Instituição: _____
Julgamento: _____ Assinatura: _____

Prof. Dr. _____ Instituição: _____
Julgamento: _____ Assinatura: _____

Prof. Dr. _____ Instituição: _____
Julgamento: _____ Assinatura: _____

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus pelo Dom da Vida e por me sustentar em todos os momentos me tornando capaz.

Ao meu orientador Professor Dr. Genival Fernandes Freitas pela troca e compartilhamento de conhecimentos e por sempre se colocar disponível acerca de minhas dúvidas e questionamentos. Muito obrigada!

A minha família e amigos por toda compreensão aos meus momentos de ausência e todo carinho recebido durante esse período de distância.

A banca por gentilmente aceitar o convite contribuindo grandemente para o crescimento deste trabalho.

A todos do Grupo de Pesquisa História, Ética e Legislação pelo companheirismo e convivência e a todos da EEUSP pelo acolhimento. Obrigada a Todos

Amorim CG. Ética nas Redes Sociais sob a ótica dos Enfermeiros [dissertação]. São Paulo: Escola de Enfermagem, Universidade de São Paulo; 2020.

RESUMO

Introdução: O uso das redes sociais vem ganhando força na sociedade, considerando-se o fato de que os usuários estão cada vez mais ativos, e a cada momento surge um novo meio de comunicação via internet. O presente estudo tem como objeto de investigação: a dimensão ético-legal e bioética do uso das redes sociais por enfermeiros na prática profissional. Justifica-se o estudo tendo em vista a escassez literária acerca da temática em questão e pela oportunidade de promover reflexões bioéticas e legais referentes ao uso das redes sociais por enfermeiros na exposição de pacientes. Delineou-se como problema da pesquisa: Qual é a vivência dos enfermeiros sobre a utilização das redes sociais por parte dos profissionais de enfermagem envolvendo o paciente e/ou familiar? **Objetivos:** Compreender as vivências dos enfermeiros sobre a utilização de redes sociais na sua prática profissional; Descrever as implicações bioéticas e legais, a partir da ótica dos enfermeiros, sobre a utilização das redes sociais por parte dos profissionais de enfermagem. **Método:** Pesquisa descritiva e exploratória, com abordagem qualitativa. Utilizou-se questionário semiestruturado para a realização das entrevistas. Após a transcrição, os depoimentos foram trabalhados com base na análise temática, a qual consiste em descobrir os núcleos de sentido que compõe uma comunicação cuja presença ou frequência signifiquem algo relevante para o objeto estudado. Para uma análise de significados, a presença de determinados temas denota estruturas de relevância, valores de referências e modelos de comportamento presentes ou subjacentes no discurso. Para subsidiar a análise, ainda, optou-se pelo referencial teórico do teólogo Leonardo Boff, por considerar o valor das representações simbólicas nos estudos sociais na perspectiva da ética do cuidado. Os colaboradores do estudo foram enfermeiros, alunos matriculados regularmente na pós-graduação, da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo. Foram observados os aspectos éticos da pesquisa envolvendo seres humanos. **Resultados:** A população do estudo consistiu em um total de 15 enfermeiros entrevistados, sendo construídas as seguintes categorias temáticas emergentes dos discursos dos sujeitos: I Imagens de pacientes em situações críticas, II Desconhecimento dos profissionais de enfermagem acerca das questões legais no uso de redes sociais envolvendo o cuidado, III A imprudência e a negligência por parte dos profissionais de enfermagem atreladas à falta de prudência e cuidado uso das mídias e redes sociais. **Conclusão:** O estudo revelou que a maioria dos enfermeiros participantes vivenciou algum tipo de compartilhamento acerca de pacientes assistidos por profissionais de enfermagem nas redes sociais. Conclui-se que a imprudência e a negligência por parte dos profissionais de enfermagem impactam, legalmente e eticamente, nos casos de exposição indevida de imagens do paciente no contexto assistencial, pois a falta de bom senso e de atitude prudente no tocante ao compartilhamento de imagens de pacientes e/ou familiares nas redes sociais pode constituir-se em ato lesivo à conduta ética preconizada aos profissionais de enfermagem.

PALAVRAS CHAVES: Enfermagem. Ética. Rede Social.

Amorim CG. Ethics in social networks from the perspective of nurses [Dissertation]. São Paulo: School of Nursing, University of São Paulo; 2020.

ABSTRACT

Introduction: The use of social networks has been gaining strength in society; users are becoming more and more active, and every moment a new means of communication via the internet is emerging. This study aims to investigate: The tool of social networks and their use by nurses in patient exposure. The study is justified in view of the literary scarcity about the theme in question and the opportunity to promote bioethical reflections regarding the use of social networks by nurses in patient exposure. It was outlined **as research problem:** What is the experience of nurses about the use of social networks by nursing professionals involving the patient and / or family? **Objectives:** To understand the use of social networks by Nursing professionals to share facts / curiosities / information regarding patients under their care, Describe types of facts or information about patients that were shared on social networks (received or sent), by nursing professionals. Nursing, Discuss the ethical and professional implications of nursing staff to share data about their patients or family members. **Method:** Exploratory descriptive social research with qualitative approach. A semi-structured questionnaire was used to conduct interviews. After transcription, the interviews were worked based on thematic analysis, which consists in discovering the nuclei of meaning that makes up a communication whose presence or frequency mean something relevant to the object studied. For an analysis of meanings, the presence of certain themes denotes relevance structures, reference values, and behavioral models present or underlying in the discourse. To support the analysis, the theologian Leonardo Boff's theoretical framework was chosen, considering the value of symbolic representations in social studies from the perspective of care ethics. The study collaborators were nurses, students regularly enrolled in graduate studies at the University of São Paulo - EEUSP, who, after invitation, agreed to participate in the study. **The ethical aspects** of research involving human subjects were observed. **Results:** The study sample consisted of a total of 15 Nurses interviewed in which the following categories emerged: I Images of patients in critical situations, II Unaware of nursing professionals about legal issues in the use of social networks involving care, III A negligence on the part of nursing professionals linked to the lack of common sense and responsibility in the use of media and social networks. **Conclusion:** The study revealed that most participating nurses experienced some kind of sharing about content about patients assisted by nursing professionals in social networks. In addition, it was found that the imprudence on the part of professionals involved in improper exposure of patient images in the healthcare context is intrinsically focused on the lack of common sense and legal ignorance about the rules governing shared content on the Internet, but above all. of the ethical norms of the profession.

KEYWORDS: Nursing,.Ethics. Social media.

LISTA DE SIGLAS

ART - ARTIGO

CC – CENTRO CIRÚRGICO

CEP – COMITÊ DE ÉTICA E PESQUISA

CF/88 – CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

ECA – ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EEUSP – ESCOLA DE ENFERMAGEM DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

UTI – UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA

CEPE – CÓDIGO DE ÉTICA DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM

COFEN – CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM

COREN – CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM

CRM – CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA

LILACS – LITERATURA LATINO – AMERICANA E DO CARIBE EM CIÊNCIAS DA
SAÚDE

MEDLINE – MEDICAL LITERATURE ANALYSIS AND RETRIEVAL SYSTEM ONLINE

SCIELO – SCIENTIFIC ELETRONIC LIBRARY

LISTA DE IMAGEM

1.MAPA CONCEITUAL SOBRE DIREITO DEVER E ÉTICA.....	16
2.MAPA CONCEITUAL EM CASO DE DÚVIDAS	20
3.MAPA ESQUEMATIZADO DA ANÁLISE DE DADOS ELABORADO PELA AUTORA	33

1. TABELA 1. ARTIGOS LEVANTADOS NAS BASES DE DADOS ACERCA DA TEMÁTICA LEVANTADA	20
2. TABELA 2. CARACTERIZAÇÃO DOS ENFERMEIROS ENTREVISTADOS...	41

1.	INTRODUÇÃO	8
1.1	BREVE HISTÓRICO DAS REDES SOCIAIS	9
1.2	ÉTICA E LEGISLAÇÃO NAS REDES SOCIAIS	13
1.3	ASPECTOS JURÍDICOS RELACIONADOS AO USO DAS REDES SOCIAIS POR PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM.....	14
1.4	JUSTIFICATIVA DO ESTUDO	15
1.5	REVISÃO INTEGRATIVA.....	19
1.6	PROBLEMA DA PESQUISA	28
2.0	OBJETIVOS	29
2.1	OBJETIVO GERAL	30
2.2	OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	30
3.0	PERCURSO METODOLÓGICO	31
3.1	TIPO DE ESTUDO	32
3.2	PARTICIPANTES DA PESQUISA	33
3.3	LOCAL DE ESTUDO	34
3.4	ASPECTOS ÉTICOS	34
3.5	PROCEDIMENTOS PARA COLETA DE DADOS	35
3.6	ANÁLISE DOS DADOS	36
4.0	REFERENCIAL TEÓRICO - A ÉTICA DO CUIDADO LEONARDO BOFF	39
5.0	RESULTADOS	44
5.1	CARACTERIZAÇÃO DO PERFIL.....	45
5.2	APRESENTAÇÃO DOS DADOS.....	49
6.0	DISCUSSÃO	52
7.0	CONSIDERAÇÕES FINAIS	64
8.0	CRONOGRAMA	66
9.0	REFERÊNCIAS	67
10.0	APÊNDICES	69
10.1	Apêndice a- Termo de Consentimento Livre e Esclarecido	79

10.2 Apêndice b- Instrumento de coleta de dados 81

1 INTRODUÇÃO

1. INTRODUÇÃO

1.1 BREVE HISTÓRICO DAS REDES SOCIAIS

No início o computador era utilizado para o armazenamento de informações referentes a bibliografias com o intuito de gerar índices impressos no qual posteriormente seriam consultados.

Hoje os sistemas de informatização oferecem uma infinidade de recursos desde o mais simples envio de um e-mail até consultas com uma complexa combinação de termos. (Teixeira, Schiel, 1997).

O sistema de internet iniciou no ano de 1969, a partir de um conjunto de quatro computadores e, em torno de dez anos, expandiu-se numerosamente para uma rede de duzentos computadores com a finalidade de desenvolver pesquisas militares para os Estados Unidos da América consequentemente crescendo nos posteriores. (Marcelo, 2001)

O termo rede era somente usado em sentido metafórico e não para relações entre as redes de comportamento entre os indivíduos que as constituem. (Portugal, 2007).

Este termo apesar de vários significados como cordas, arames ou outro material é usado também para o significado de conjunto de pessoas que se relacionam entre si através de um sistema interligado de comunicação. (Ferreira, 2011)

A rede social surgiu no início do século XX, com a ideia de que as relações compõem um tecido que condiciona a ação dos indivíduos nele inseridos (Ferreira, 2011).

Os primeiros passos dos serviços em rede surgem no final da década de 1960 através dos Estados Unidos que foi o pioneiro da criação da conexão dos primeiros serviços de internet no mundo. Essa criação deu-se nos meados da Guerra fria para atender as necessidades dos militares e proteger o país.

Paul Baran, que trabalhava como investigador na RAND Corporation, desenhou uma proposta para o sistema de comunicações norte-americano que, para fazer face à ameaça soviética, fosse invulnerável a um possível ataque nuclear (Ferreira, 2011).

Somente na década de 90 com a divulgação e o acesso da internet para a população mundial e com a infraestrutura tecnológica é que realmente deu-se o marco de um grande avanço alcançado através de empresas permitindo que pessoas pudessem criar os primeiros perfis

personais. Existem em torno de 10 tipos de redes sociais diferentes, sendo as mais conhecidas como:

- ✓ Facebook – Trata-se de uma *Fanpage* conectada ao site que permite a criação de perfis individuais, grupos e páginas através de trocas de informações e mensagens instantâneas.
- ✓ Instagram- É uma rede social especificamente de fotos para usuários do sistema Iphone e Android através de um aplicativo que poderá ser baixado gratuitamente. Através dele é possível tirar fotos, compartilhar, aplicar efeitos e compartilhar.
- ✓ Whatsapp – É um aplicativo de mensagens instantâneas com a possibilidade do envio de imagens, áudios, realização de chamadas e vídeo para smartphones.

Atualmente o Facebook é a rede social mais popular e mais utilizada no mundo todo, surgiu através de estudantes na Universidade de Harvard nos Estados Unidos, a princípio tinha a finalidade de uma página de encontros. Com o avanço tecnológico a página passou por melhorias, os usuários podem criar um perfil individualmente com a possibilidade de introdução de fotos, compartilhamento de imagens, possibilidade de escrever textos e a criação e divulgação de informações.

De acordo com informações do Jornal O Globo em uma reportagem do ano de 2018, os dados do levantamento do Comitê de Gestor da Internet no Brasil, aponta que 49% dos internautas brasileiras usam o celular somente para acessar as redes apontando a forma mais frequente de se conectar no país. (Globo, 2018)

Porto e Santos (2014) afirmam que as redes sociais como campo de pesquisa têm permitido, nos últimos anos, explorar muitos aspectos relacionados com o comportamento humano, constituindo-se como uma base de dados da atividade social facilmente acessível e que atravessa diferentes países, culturas, extratos sociais, níveis etários, crenças religiosas etc.

A nova geração da atualidade já começa vivenciando o mundo virtual onde se torna cada vez mais comum e constante a troca de informações através das redes sociais que vem mostrando sua importância na vida das pessoas e influenciando o mundo moderno com a possibilidade do acesso com rapidez das informações e uma maior possibilidade do relacionamento com pessoas.

O uso das redes sociais trouxe muitas vantagens e benefícios, hoje podemos nos conectar em questões de minutos, se atualizar de informações, notícias e até mesmo permanecer em contato constante com pessoas do outro lado do mundo, o que antigamente parecia impossível hoje a conexão torna-se realidade.

Muitos utilizam os meios digitais para mostrar cada passo do dia a dia e expor suas vivências em meio as redes sociais.

Na vida profissional a tecnologia pode ser uma grande aliada da formação profissional pela rapidez de informação que a mesma possui e o fácil acesso. Partindo do pressuposto que a rede social pode ter um forte benefício possuindo uma agilidade de comunicação, ela também pode ser perigosa caso haja o uso inadequado e com desconhecimento das leis que respaldam o uso da mídia.

Cada vez mais o uso das redes sociais vem ganhando força na sociedade, os usuários estão cada vez mais ativos, e a cada momento surge um novo meio de comunicação via internet. Com isso, o uso imprudente, além do excesso de exposição alastram-se com rapidez no mundo virtual e fica cada vez mais difícil o não compartilhamento das informações durante a navegação nas redes sociais.

A maioria dos usuários desconhece que o ambiente virtual é sujeito a leis no qual todos tem o dever de conhecê-las, e infelizmente muitos profissionais são desatentos ou desconhecem tais normas, no qual uma exposição indevida pode causar um impacto na vida pessoal e profissional das pessoas. No caso de um indivíduo, que se encontra enfermo e hospitalizado, o mesmo torna-se dependente total ou parcialmente da equipe de saúde, que lhe presta cuidados. Com isso, é possível que a privacidade dos mesmos possa ser invadida através da exposição corporal e manipulação para realização dos procedimentos. A equipe de enfermagem é, certamente, aquela que possui mais contato com o paciente por ser responsável tais cuidados de caráter ininterrupto e integral, ocorrendo diariamente. Diante disso, torna-se necessário uma conduta ética por parte dos profissionais no que diz respeito a privacidade do paciente. Dado esse contato muito próximo e direto, o paciente torna-se confiante da equipe de enfermagem, revelando a esses profissionais segredos seus.

Em certos ambientes do cuidado, como UTI e CC, o paciente costuma ficar a maior parte do tempo com o seu corpo exposto, por razões procedimentais, o que exige da equipe maior atenção e cuidado no resguardo e respeito à sua privacidade.

A privacidade e confidencialidade são preceitos morais de todas as profissões de saúde, que indicam o compromisso de guarda e reserva em relação aos dados do terceiro no qual o profissional tem de estabelecer uma base de confiança que norteará a relação profissional-paciente (Boas, 2015).

Indubitavelmente, tais valores alusivos à privacidade e à confidencialidade estão inseridos no contexto dos códigos de ética das profissionais de saúde (Enfermagem, Medicina, dentre outros) e revestem-se de grande impacto e relevância ao se tratar do tema das tecnologias da comunicação e das relações de poder entre profissionais e pacientes. Estes, como usuários dos serviços e ações de saúde (Lei nº 10.241/99) têm o direito de ser respeitados, independentemente da condição social ou qualquer outra (crenças, por exemplo), em sua dignidade humana. Ou seja, o uso das ferramentas das redes sociais, por parte dos profissionais de saúde e em função de suas atividades profissionais deve ocorrer com respeito a tais princípios basilares do respeito ao outro, em benefício do paciente e jamais em prejuízo deste último, expondo-o em sua privacidade e desrespeitando a sua própria dignidade.

Daí a importância de que os profissionais de saúde conheçam e discutam amiúde a ética profissional e os direitos próprios e do outro sujeito a quem dirige seus cuidados, como sujeito de direitos e de deveres, em uma relação de respeito e pautada na confiança (profissional e paciente). Certamente, as tecnologias comunicacionais devem acrescentar elementos de valores a esse relacionamento interprofissional e com os profissionais de saúde. Estes devem manter-se idôneos e confiáveis.

1.2 ÉTICA E LEGISLAÇÃO NAS REDES SOCIAIS

A palavra 'ética' provém do adjetivo 'ethike', termo corrente na língua grega, empregado originariamente para qualificar um determinado tipo de saber. Aristóteles foi o primeiro a definir com precisão conceitual esse saber, ao empregar a expressão 'ethike pragmatéia' para designar seja o exercício das excelências humanas ou virtudes morais, seja o exercício da reflexão crítica e metódica (*praktike philosophia*) sobre os costumes (*ethea*) (Loyola, 2005).

Já o termo privacidade é a maneira pelo qual o profissional deve tratar as informações colhidas no atendimento respeitando sua individualidade e confidencialidade ao lidar com as informações advindas desse relacionamento (Oguisso, Zoboli, 2006).

Para Soares e Ahnol (2011, p.684): “O trabalho da Enfermagem oportuniza seus atores o acesso ao corpo e as informações sobre as condições de vida e de saúde, daqueles que buscam o cuidado no atendimento”

Atualmente muitos profissionais da área de saúde usam suas redes sociais e registram cada vez mais a rotina do trabalho, além da divulgação de fotos e exposição do paciente que está em atendimento prestado.

É possível encontrar diversas imagens de fotos de lesões, escoriações, situações de sofrimento pessoas que sofreram acidentes, pessoas em situações constrangedoras e até mesmo em óbito publicadas e compartilhadas em redes sociais como: Facebook, Whatsapp, Instagram que são meios de divulgação rápidos e todas as informações publicadas estarão disponíveis e circulando pela internet.

Na atualidade, devido ao desenvolvimento e expansão e até mesmo a rapidez da comunicação e troca de informações a internet vem integrando um grande espaço no cotidiano e vida particular das pessoas (Barbosa, Ferrari, Boery, Gomes Filho, 2014, p.110).

Esse caminho tecnológico cada vez mais tem modificado as relações humanas na sociedade quando relacionado as questões particulares e envolvimento da exposição da privacidade com o outro

A sociedade em rede, através da exposição da mídia e da internet, é o resultado de transformações econômicas, tecnológicas, sociais. Culturais que abrangem todo o planeta, fenômenos esses chamados genericamente de globalização (Silveira, 2004, p.42).

Para Henle, Kohut e Booth (2009) a tecnologia criou uma revolução no ambiente de trabalho, enquanto diversas organizações usam esses sistemas eletrônicos como um meio de colaboração com a comunicação, pesquisa e informação, ao mesmo tempo muitos funcionários têm abusado dessas ferramentas.

A internet ainda é usada livremente e muitas vezes como meio de expressão, ou seja, uma extensão livre de troca de informações, ideias e até de ideologias e crenças. Mas na realidade atual funciona um pouco diferente.

A maioria das redes sociais oferecem mecanismos de controle de privacidade. No entanto, estes controles são um tanto quanto limitados, além disso, a sua interface é complexa para a maioria dos usuários comuns (Andrade; Machado, 2013)

A internet como meio de comunicação atualmente faz parte de empresas, hospitais, auxílio pessoal e rápido a diversas informações, otimizando tempo e facilitando a rotina das pessoas na sociedade atual, vale ressaltar que seu uso adequado traz diversos benefícios e vantagens ao ponto que nos dias atuais torna-se inverossímil imaginar o mundo sem esta ferramenta. Porém é importante ressaltar que sua má utilização, pode causar conflitos ocasionando riscos jurídicos, nas divulgações de informações confidenciais, comprometendo a imagem da pessoa exposta e até mesmo a imagem institucional.

Nessa seara de discussão, não se pode negligenciar o fato de que a Enfermagem é uma profissão cuja habilidades estão voltadas diretamente para o cuidado assistencial do paciente, com bases científicas, técnicas envolvendo o conhecimento e responsabilidade legal para com o paciente e profissão.

No cotidiano da Enfermagem é primordial que o profissional seja consciente e muito cuidadoso no tocante à privacidade do paciente e sua exposição, mormente em rede social.

Outra questão refere-se ao ambiente de trabalho, pois os conflitos no dia a dia das atividades laborativas geralmente estão presentes no ambiente de trabalho. É de responsabilidade do Enfermeiro zelar pela proteção da privacidade do paciente, bem como do ambiente de trabalho.

Para tanto, faz-se *mister* que o profissional de enfermagem conheça os aspectos éticos e legais de sua profissão com o intuito de evitar constrangimentos e futuros processos jurídicos devido à exposição imprudente de pacientes, por meio de imagens, o que acarreta, possivelmente, um prejuízo à credibilidade da profissão diante da sociedade.

As redes sociais, por meio de seus respectivos sites, são locais identificados na Internet para que pessoas se expressem (Satianello, Versuti, 2014). Santaella (2013) ressalta que, não se pode “[...] minimizar o papel que as redes digitais hoje desempenham na vida psíquica, social, cultural, política e econômica”

Percebemos que a internet e as redes sociais cada dia faz mais parte da vida e do cotidiano na sociedade, seja por inúmeros motivos: Trabalho, estudo e entretenimento.

Nos últimos anos com os avanços tecnológicos e a rapidez do mundo digital, apesar dos benefícios da internet seu uso frequente tem-se expandido significativamente e com isso foram surgindo casos de pessoas que alegam sofrer algum tipo de dano moral¹ ou preconceito, como difamação e calúnia, em ambientes de redes sociais.

Tais ocorrências têm feito crescer o número de processos jurídicos, além de danos psicológicos por tal constrangimento. Portanto, o uso da internet contém benefícios e malefícios, tornando necessário o conhecimento e respeito que antecedem tais limites.

O Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso do Sul no ano de 2014 abriu um processo ético contra uma Enfermeira após a mesma postar uma foto de um paciente deficiente físico no Facebook após uma brincadeira de mau gosto (Midiamax, 2014).

O respectivo Conselho no qual compete a fiscalização do exercício de Enfermagem do estado do Mato Grosso do Sul abriu um processo ético no qual foi criada uma comissão apurando o caso e verificou-se indícios de infração ética presente na denúncia, e a penalidade a ela imputada a ela de acordo com o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. (Midiamax, 2014)

Outro caso envolvendo um médico e um paciente na cidade de Serra Negra (SP), no qual o mesmo foi afastado do trabalho após ter uma foto publicada em sua rede social mostrando o receituário médico e ironizando o paciente. O Conselho Regional de Medicina de São Paulo instaurou uma sindicância avaliando a conduta do médico. (Globo, 2016)

Uma Enfermeira foi demitida de um hospital após divulgar em rede social um vídeo do jogador Neymar dando entrada no hospital logo após se lesionar na copa do mundo em 2014, o vídeo foi gravado pela enfermeira e a mesma se identificou nas imagens. (Folha de São Paulo, 2014)

O Jornal Folha de São Paulo em uma reportagem no ano de 2014 relata que médicos e outros profissionais da saúde registram cada vez mais sua rotina nas redes sociais, conseqüentemente expõe também pacientes em situações críticas e constrangedoras. (Folha de São Paulo, 2014)

Entretanto essa temática foi se tornando cada vez mais objeto de interesse e preocupação das entidades de classe na área da saúde. Assim, o Conselho Federal de Medicina aprovou, em

¹ É uma lesão que o sujeito sofre, ou seja, lesão de direitos, que não possui um sentido de pecúnia, comercial ou que seja reduzido a uma lesão de dinheiro. Neste caso, integra os chamados direitos da personalidade, tais como a honra, intimidade, nome, o que traz para o lesionado vexame, humilhação, etc (Gonçalves, 2008).

2015, a resolução 2.126/2015 onde ressalta que: “Médicos não poderão publicar selfies em ambiente de trabalho como durante a realização de procedimentos nem fazer divulgação de imagens de antes e depois, utilizadas especialmente por especialistas que fazem intervenções estéticas” (CRM, 2017).

Nessa direção, a Resolução Conselho Federal de Enfermagem (COFEN) 0564/2017 que trata do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem (CEPE, em seu artigo 43 enfatiza que é dever do profissional de enfermagem respeitar o pudor, a privacidade e a intimidade da pessoa, em todo seu ciclo vital e nas situações de morte e pós-morte (COFEN, 2017).

Ou seja, a exposição do paciente pelos profissionais de enfermagem ou de saúde, em meio as redes sociais bem como a exposição do ambiente de trabalho, além de violar a privacidade do paciente e expor a instituição de saúde sem a devida autorização, pode acarretar infração ao CEPE, podendo gerar constrangimento do mesmo e seu familiar ao se deparar com tal exposição.

Além de um processo jurídico, tal conduta pode prejudicar o quadro emocional do paciente e, conseqüentemente, contribuir para uma piora de seu quadro clínico tendo em vista a importância das questões emocionais para uma evolução clínica positiva.

Diante de tais considerações torna-se primordial uma conduta ética por parte dos profissionais de enfermagem e de saúde a respeito do uso das redes sociais, protegendo a privacidade do paciente, o ambiente de trabalho e a visibilidade da profissão.

A presente pesquisa tem como objeto de investigação: A ferramenta das redes sociais e seu uso por enfermeiros na exposição do paciente, cujo interesse está em estudar essa problemática, sobretudo partindo da observação das redes sociais, em que profissionais de enfermagem expõem imagens de pacientes em situações de constrangimento, divulgando sua imagem pessoal, a patologia que o mesmo se encontra sem a preocupação com a preservação da imagem e intimidade do mesmo.

1.3 ASPECTOS JURÍDICOS RELACIONADOS AO USO DAS REDES SOCIAIS POR PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM

Embora o objetivo do presente estudo não envolva diretamente o estudo dos aspectos jurídicos relacionados ao uso ou mau uso das redes sociais, envolvendo a assistência e a gestão dos serviços de saúde e, especialmente, os serviços de enfermagem, vale destacar que além das preocupações éticas e bioéticas, há que se considerar tais aspectos legais acerca do tema da responsabilidade profissional no tocante ao uso das redes sociais por profissionais de saúde, especialmente de enfermagem e o seu impacto jurídico nas relações interpessoais, envolvendo profissionais de saúde, pacientes e familiares.

A área do Direito vem buscando a regulamentação sobre o uso de tecnologias digitais ao longo do tempo, com a finalidade de organizar, preservar e impor limites garantindo aos usuários da internet proteção e privacidade. (Soares, Genova, 2016)

A Lei n.º. 12.737/12 dispõe sobre a tipificação criminal de delitos informáticos em seu art 154 sobre invadir dispositivo informático alheio com violação indevida com o fim de obter, adulterar, destruir dados ou informações sem autorização expressa. A respectiva lei quando violada prevê uma pena de detenção de 3 (três) meses a 1 (um) ano e multa.

O sistema de regulação sobre as leis na área de saúde ainda está em construção tendo em vista que o mundo virtual ainda é um mundo relativamente novo, e não somente se trata de expor a imagem do paciente, é expor a personalidade de cada profissional e representação de toda uma categoria profissional.

O art. 5º, inciso X da Constituição Federal de 1988 dispõe que todos são iguais perante à lei sem qualquer distinção, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, liberdade, igualdade, segurança nos termos seguintes: “São invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurando o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação”

Deste modo, o compartilhamento e divulgação de imagens de pacientes não autorizados implica em infrações éticas e violação do art. 5º, inciso X da Constituição Federal. A Resolução 554/2017 do Conselho Federal de Enfermagem em seu Art. 1 Estabelece critérios norteadores das práticas de uso e de comportamento dos profissionais de Enfermagem em meios de comunicação e mídia. (Cofen, 2017)

A Resolução é enfática no que se refere ao sensacionalismo de imagens, procedimentos realizados de maneira exagerada e a utilização da mídia pelo profissional de Enfermagem no ato de divulgar métodos e meios que não tenham cunho científico. (COFEN, 2017).

O marketing digital implica na construção de uma imagem na rede social seja ela pessoal ou profissional, uma vez que muitos profissionais utilizam as redes sociais com a finalidade da divulgação do seu trabalho, embora esses canais sejam uma grande aliada aos meios de comunicação é necessário estar atento adotando uma linguagem correta além dos conteúdos divulgados e compartilhados.

1.4 JUSTIFICATIVA DO ESTUDO

Estudar acerca dos aspectos bioéticos, incluindo a legalidade, do exercício da Enfermagem, possibilita considerações acerca das condutas adotadas pelos profissionais de enfermagem, além do conhecimento e aprofundamento das bases legais que norteiam a profissão.

Por meio de levantamentos, é possível observar que os estudos referentes ao respectivo tema, ainda é pouco estudado, porém indispensável para se questionar sobre a conduta ética esperada da equipe de enfermagem na prestação dos cuidados ao paciente. Outro aspecto importante repousa sobre a oportunidade de promover reflexões no tocante ao uso das redes sociais por profissionais de enfermagem na exposição do paciente, uma vez que ao enfermeiro é atribuído a liderança da equipe de enfermagem e, por vezes, assume cargos de chefia, coordenação e supervisão dos serviços de equipe de enfermagem. Deste modo, tornará possível o delineamento de estratégias face aos resultados obtidos do estudo com a finalidade de coadunar as ações com as normas jurídicas que visam respaldar e regulamentar as práticas de enfermagem.

Considerando a escassez de literatura acerca da temática estudada, a pesquisadora visa trazer à baila a vivência de profissionais de enfermagem acerca dessa temática do estudo, haja vista a relevância social do objeto estudado, por acreditar que esse tema é de fundamental importância não só na formação como na atuação profissional, envolvendo as relações e interações com outros profissionais e, sobretudo, o paciente. Com isso, espera-se contribuir para as questões bioéticas que envolvem o uso das redes sociais, na ótica dos enfermeiros, como parte dessa realidade social tão presente nos dias atuais.

1.5 REVISÃO INTEGRATIVA

A partir do tema, emergiu o interesse em buscar por publicações nas bases de dados da BIREME/ MEDLINE, na qual foram utilizados os seguintes descritores: Enfermagem AND Ética AND rede social. Através desses descritores foram encontrados 36 trabalhos; destes selecionaram-se 4, porque se aproximam mais da temática objeto desse estudo. Ao buscar por publicações na língua inglesa com os descritores: *Nursing, Privacy, social network* foram encontradas 45 publicações, porém apenas 05 publicações estavam próximas da temática em questão. Entretanto publicações com foco especificamente acerca da utilização de redes sociais por enfermeiros na exposição de pacientes ainda é inexistente.

Foi realizado uma busca de artigos nas seguintes bases de dados: Literatura Latino-Americana e do Caribe em Ciências da Saúde (LILACS[®]), *Scientific Electronic Library Online* (SciELO[®]) e *Medical Literature Analysis and Retrieval Sistem on-line* (MEDLINE[®]). Foram utilizados os seguintes descritores e suas combinações nas línguas portuguesa e inglesa: Enfermagem, privacidade e rede social.

Os critérios de inclusão definidos para a seleção dos artigos foram: artigos publicados em português, inglês e espanhol; artigos na íntegra que retratassem a temática referente à revisão integrativa e artigos publicados e indexados nos referidos bancos de dados nos últimos cinco anos.

Tabela 1. Artigos levantados nas bases de dados acerca da temática abordada

Procedência	Título	Ano	Conclusão
LILACS [®]	Rede sociais no processo de trabalho em Enfermagem: Revisão integrativa da literatura	2017	Encontradas poucas experiências utilizando as redes sociais na educação em Enfermagem, sendo que as contribuições

			<p>evidenciam os vários benefícios e as dificuldades encontradas, tornando-se subsídios para o aprimoramento e reavaliação de sua utilização no processo de ensino e aprendizagem.</p>
LILACS®	<p>Redes sociais, privacidade, confidencialidade e ética: a exposição de imagens de pacientes no <i>Facebook</i>.</p>	2016	<p>A pesquisa teve por objetivo estudar a exposição de imagens de pacientes promovida por médicos e cirurgiões-dentistas no <i>Facebook</i>.</p>
LILACS®	<p>O uso do <i>Facebook</i> por estagiários de Psicologia Clínica: estudo exploratório</p>	2016	<p>Estudo qualitativo e exploratório que objetiva descrever o uso do <i>Facebook</i> por estagiários de Psicologia Clínica de uma instituição pública federal.</p>
LILACS®	<p>Ética e Profissionalismo nas Redes Sociais: Comportamentos On-Line de Estudantes de Medicina</p>	2017	<p>Estudo realizado com 260 estudantes de medicina no qual teve como resultado 32,3% (84) postaram fotos com pacientes em rede social com comportamentos contrários ao preconizado pelo Código de Ética Médica, resoluções do Conselho</p>

Fonte: Coleta de dados, 2018

O primeiro artigo versa sobre uma análise sobre as evidências disponíveis na literatura sobre o uso de redes sociais nos processos de trabalho de enfermagem com uma amostra composta por 27 artigos nacionais e internacionais publicados de 2011 a 2016. Teve como conclusão que os enfermeiros utilizam as redes sociais em seus processos de trabalho bem como ferramenta de ensino e aprendizagem, entretanto quando se trata de questões éticas essas merecem uma discussão mais aprofundada (Zamarioli et al, 2017)

O segundo artigo refere-se a exposição de pacientes promovida por médicos e cirurgiões-dentistas no facebook, identificaram 39 imagens expostas em redes sociais por 17 profissionais, onde foi possível verificar situações de quebra de confidencialidade e/ou privacidade. (Martorell, Nascimento, Garrafa, 2015, p. 13).

O terceiro trabalho visou descrever o uso do facebook por estagiários de psicologia de uma instituição pública federal no qual foram entrevistados 12 estudantes do último período de psicologia.

E teve como resultado que a rede social é uma ferramenta relevante em questão de informações e troca de materiais, porém acreditam que estudantes de períodos iniciais realizam postagens sem ponderação de critérios (Santeiro, Guimarães, Rocha, Bravin, 2016, p. 51)

A quarta pesquisa foi um estudo transversal realizado em hospitais de ensino de três escolas médicas em Recife (PE) entre 2015 e 2016 com um questionário autoaplicável elaborado pelos pesquisadores, que foi respondido por 260 estudantes de Medicina dos dois últimos anos do curso (internato). Esta pesquisa teve como resultado no qual um número expressivo de estudantes pesquisados teve comportamentos contrários ao preconizado pelo Código de Ética Médica, resoluções do Conselho Federal de Medicina e *guidelines* estrangeiras de comportamento em rede social (Souza, 2017)

Um Outro estudo realizado por Soares e Dall´ Agnoll (2011, p. 621), onde foi identificado a percepção de pacientes de uma unidade de internação a respeito dos aspectos relacionados à sua

privacidade no hospital, teve como resultado no qual surgiram situações de ocorrência de violação do espaço pessoal e do corpo de paciente.

Experiência de exposição, além da postura inadequada por profissionais da equipe de enfermagem, gerando condições geradores de ansiedade, constrangimento, estresse repercutindo em sua saúde e bem-estar físico e mental.

A rede social é muito utilizada na divulgação de pensamentos, ideologias e questionamentos. Entretanto, perfis pessoais em redes sociais podem vir a se tornar um banco de imagens inapropriadas e divulgadas sem a mínima preocupação com a privacidade e confidencialidade do outro. Pelo fácil acesso muitas pessoas se sentem no direito de postar e divulgar o que querem, quando se trata de profissionais de saúde muitos se esquecem do comportamento ético que deve ser mantido preservando a imagem e integridade da profissão e do paciente.

As profissões da saúde passam atualmente pelo processo de reorientação da formação acadêmica em busca de um perfil de egresso mais capacitado a uma assistência humanizada, de alta qualidade e resolutividade. Neste contexto, um desafio central e comum a todas as profissões da saúde envolve a formação ética de seus estudantes para que desenvolvam competências profissionais e, ao mesmo tempo, de cidadãos prudentes, responsáveis e socialmente comprometidos (Finkler, Caetano, Ramos, 2013, p. 3034).

O exercício profissional de enfermagem é embasado na ética e, com compromisso, conhecimento técnico-científico e no embasamento legal pautado na postura e conduta profissional, respeitando a integridade física e psíquica. É de suma importância o papel da universidade no ensino da ética e legislação do ensino profissional para a formação de um profissional consciente de suas obrigações e deveres.

Para que qualquer pessoa desenvolva a ética torna-se necessário ter ciência de todos os atos que se pratica, ou seja o entendimento que o ser humano tem sobre si e os demais que estão a sua volta seja no ambiente pessoal ou profissional. A seriedade profissional é algo que está muito além da técnica e da cientificidade, ela se forma no interior de cada indivíduo, na capacidade de rever condutas, de se colocar no lugar do outro, de se comunicar, agir honestamente e principalmente de tratar o próximo com respeito e dignidade.

Para Carvalho (2011, p. 1798): “Nenhuma profissão está imune ou capaz de escapar das turbulências e mudanças. Na Enfermagem, a questão aguda é saber e justificar princípios fundamentais éticos e legais da função de cuidar de clientes. Pois nem os princípios básicos sustentam o saber e o significado de dizer que algo é tecnicamente correto e justo”.

“O aprimoramento do comportamento ético do profissional passa pelo processo de construção de uma consciência individual e coletiva, pelo compromisso social e profissional configurado pela responsabilidade no plano das relações de trabalho com reflexos no campo científico e político” (COFEN, 2007).

A Resolução COFEN 554/2017 estabelece critérios norteadores das práticas de uso e de comportamento dos profissionais de Enfermagem, nos meios de comunicação de massa: mídia impressa, em peças publicitárias de mobiliário urbano e nas mídias sociais.

A referida Resolução, em seu art. 4, estabelece que “é vedado ao profissional de Enfermagem expor a figura do paciente como forma de divulgar técnica, método ou resultado de tratamento, salvo mediante autorização expressa.”

Portanto é indispensável, a formação de profissionais éticos e o comprometimento por parte dos docentes em parceria com as instituições de ensino na transmissão de conhecimentos éticos-legal contribuindo para um profissional seguro e consciente de suas atribuições e seus atos.

É a partir do conhecimento que se torna possível a luta por mudanças e melhorias na profissão cooperando por uma enfermagem sólida, visível e principalmente com responsabilidade com seu papel diante da sociedade.

No momento que os objetivos do estudo forem sendo alcançados, a presente pesquisa trará contribuições/benefícios que poderão ser evidenciadas para a assistência e a gestão do cuidado como oportunidade de refletir, acerca da privacidade do paciente, considerando os poucos estudos existentes, haja vista o que foi encontrado nas renomadas bases de dados.

1.6 PROBLEMAS DA PESQUISA

A caracterização do problema deverá ser resumida em questões, ou seja, perguntas que servirão de guia para a investigação científica. O problema constitui o elemento fundamental para um projeto de pesquisa. A determinação do problema é essencial. (Silva *et al*, 2004, p.101).

Isto posto, emergiram os seguintes questionamentos, os quais propulsionaram a pesquisadora na realização do presente estudo:

- Qual é a vivência dos enfermeiros sobre a utilização das redes sociais por parte dos profissionais de enfermagem envolvendo o paciente e/ou familiar?

- Os enfermeiros possuem conhecimento a respeito da legislação que dispõe sobre o uso de internet para profissionais de Enfermagem?

2 OBJETIVOS

2. OBJETIVOS

2.1 OBJETIVO GERAL

- Compreender a utilização de redes sociais por profissionais de Enfermagem para compartilhar fatos/ curiosidades/ informações relativas aos pacientes sob seus cuidados

2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Descrever tipos e fatos ou informações sobre pacientes que foram compartilhados nas redes sociais, (recebidos ou enviados), por profissionais de Enfermagem.
- Discutir as implicações éticas e profissionais pelo pessoal de Enfermagem para para compartilhar dados dos seus pacientes ou familiares.

3. PERCURSO METODOLÓGICO

3 PERCURSO METODOLÓGICO

3.1 TIPO DE ESTUDO

A escolha deste estudo deu-se por pesquisa social descritivo exploratória com abordagem qualitativa. No tocante a pesquisa qualitativa, o conhecimento da mesma, são vindos de pessoas diretamente ligadas as questões a serem estudadas em sociedade através de experiências relacionadas ao objeto de estudo.

A escolha pela natureza descritivo-exploratória subsidia-se em Gil (2002, p.41-42). Este autor informa que “as pesquisas descritivas são, juntamente com as exploratórias, as que habitualmente realizam os pesquisadores sociais preocupados com a atuação prática”. Entretanto, possuem maior compatibilidade com o problema tornando- o esclarecedor ou constituindo hipóteses.

A opção pela pesquisa social tem como respaldo Minayo (2010), que ressalta: A pesquisa nessa área lida com seres humanos que, por razões culturais, de classe, de faixa etária, ou por qualquer outro motivo, têm um substrato comum (...). Não é apenas o investigador que do sentido ao seu trabalho intelectual, mas os seres humanos, os grupos e as sociedades dão significado e intencionalidade a suas ações e suas construções. Optou-se pela sua utilização uma vez que ela responde a questões particulares, preocupando-se, nas ciências sociais, com nível de realidade que não pode ser reduzido operacionalização de variáveis. Neste sentido, ela trabalha com o universo de significações, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, que se constituem no cerne de discussão dos referenciais supracitados (Minayo, 2010)

Segundo Denzin e Lincoln (2006), a pesquisa qualitativa envolve uma abordagem interpretativa do mundo, o que significa que seus pesquisadores estudam as coisas em seus cenários naturais, tentando entender os fenômenos em termos dos significados que as pessoas a eles conferem.

Vieira e Zouain (2005) afirmam que a pesquisa qualitativa atribui importância fundamental aos depoimentos dos atores sociais envolvidos, aos discursos e aos significados transmitidos por eles. Nesse sentido, esse tipo de pesquisa preza pela descrição detalhada dos fenômenos e dos elementos que o envolvem.

3.2 PARTICIPANTES DA PESQUISA

Os participantes da pesquisa foram enfermeiros, alunos matriculados regularmente na pós-graduação da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo no ano de 2019. A escolha por enfermeiros matriculados na pós graduação da Universidade de São Paulo - EEUSP pautou-se no pressuposto de que estes profissionais atuam ou já atuaram na assistência de Enfermagem e lidam ou lidaram diretamente com o paciente, além de que muitos são ou se tornarão futuros docentes de Enfermagem, logo são ou serão formadores de opinião, compartilhando seus conhecimentos técnico- científicos e experiências vividas em âmbito profissional, podendo futuramente contribuir para uma formação profissional da Enfermagem pautada na ética e respeito para com o paciente a ser cuidado.

Como critérios de inclusão foram estabelecidos: ter vivenciado o uso indevido das redes sociais expondo a privacidade do paciente, na qualidade enfermeiro assistencial ou gestor em saúde; ser usuário frequente das redes sociais, atuar ou ter atuado na assistência de enfermagem por um período mínimo de cinco anos, e estar regularmente matriculado no curso de Pós graduação da Universidade de São Paulo no ano de 2019.

A aproximação dos participantes deu-se através das disciplinas de Pós-graduação no qual a investigadora realizou e posteriormente foi realizado um convite aqueles Pós-graduandos que aceitaram participar do estudo.

O número de participantes não foi definido previamente, tendo em vista o método adotado. A análise foi realizada juntamente a coleta de dados até o momento em que se constatar a repetição nos discursos dos participantes ao ponto de sanar as questões do pesquisador

3.3 LOCAL DE ESTUDO

O estudo foi realizado na Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo, que é uma instituição criada em 31 de outubro de 1942 pelo Decreto-Lei Estadual nº 13.040, o qual possui uma trajetória de 76 anos de liderança e construção de saberes e de práticas nas múltiplas dimensões da identidade da enfermagem: assistencial, gerencial, educacional e investigativa. (Freitas, 2017)

Atualmente, a escola possui cursos de Pós-Graduação (Mestrado, Doutorado e Especialização) com exercício de ampla atuação no País e no exterior.

Um dos maiores desafios da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo na formação de Enfermeiros na atualidade, assim como de todos os profissionais de saúde é a interdisciplinaridade e o comprometimento de manter vivo na área de saúde e Enfermagem o desejo de cuidar promovendo melhores respostas as intercorrências de saúde melhorando os aspectos da profissão e os processos de vida. (Cruz, 2011)

3.4 ASPECTOS ÉTICOS

O estudo foi submetido ao Comitê de Ética em Pesquisa da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo (CEP – EEUSP) aprovado com o parecer número 2.901.284 de 2018. Cumprido ressaltar que no início de cada entrevista foi fornecido para cada sujeito um termo de consentimento livre e esclarecido como forma de resguardar o anonimato e demais especificidades da pesquisa realizada com seres humanos, conforme preceitos da Resolução 466/2012 do Conselho Nacional de Saúde.

O referente termo será lido pelo entrevistado e esclarecido possíveis dúvidas acerca do objeto da pesquisa e a importância da colaboração e participação bem como riscos, benefícios, sigilo, a não participação e a desistência do mesmo a não participar do estudo após a assinatura do termo.

3.5 PROCEDIMENTOS PARA COLETA DE DADOS

A coleta de dados deu-se através de um questionário semiestruturado (gravada em sistema digital). O roteiro de entrevista foi composto por dois momentos: o primeiro que permitiu conhecer informações acerca do perfil de cada participante. E no segundo momento do instrumento de coleta, foi solicitado ao participante que responda questões sobre o uso de rede social na exposição de pacientes:

De acordo com Marconi e Lakatos (2007, p.44): “A entrevista consiste em um encontro entre duas pessoas, que através da conversação profissional, o entrevistador obtém informações

sobre determinado assunto. ” As entrevistas semiestruturadas combinam perguntas abertas e fechadas, onde o informante tem a possibilidade de discorrer sobre o tema proposto.

Para identificação dos sujeitos, de modo a preservar o anonimato, foi atribuída letra “E” seguido de número cardinal, correspondente a ordem de realização da entrevista. Por exemplo: E1 corresponde a depoimento do primeiro entrevistado. Será facultada, ao entrevistado, a opção de redigir as respostas das perguntas da entrevista, de próprio punho, caso haja constrangimento, por parte do sujeito, de fornecer a entrevista gravada. O limite da amostra será realizado pelo ponto de saturação teórica.

Com a finalidade de proporcionar um ambiente favorável, as entrevistas foram realizadas em local de escolha do participante. O tempo de duração das entrevistas não foi determinado, visando oportunizar uma condição agradável e de fala livre para o participante.

3.6 ANÁLISE DOS DADOS

Após realizada a entrevista a mesma foi transcrita e submetida a sucessivas leituras, visando a organização de informações em núcleos de ideias, com o objetivo de seguir os passos do processo de análise temática de acordo com Minayo (2014)

Fazer uma análise temática consiste em descobrir os núcleos de sentido que compõe uma comunicação cuja presença ou frequência signifiquem alguma coisa para o objeto analisado visado. Para uma análise de significados a presença de determinados temas denota estruturas de relevância, valores de referências e modelos de comportamento presentes ou subjacentes no discurso. (Minayo, 2014)

A autora afirma que operacionalmente a análise temática se desdobra em três etapas:

1) Primeira etapa: Pré análise: Consiste na escolha dos documentos a serem analisados e na retomada das hipóteses e dos objetivos iniciais da pesquisa, que são compostas das seguintes tarefas:

- Leitura Flutuante: Este momento requer que o pesquisador tome contato direto e intenso com o material de campo, deixando-se impregnar por seu conteúdo. (Minayo, 2014)

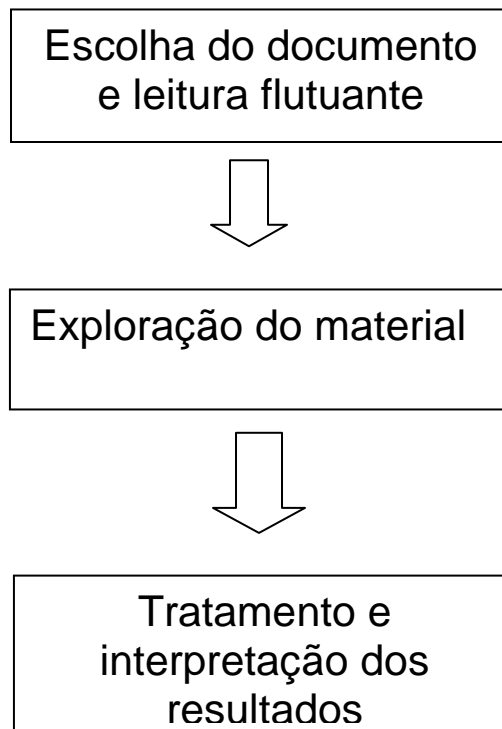
- Constituição do corpus: termo que diz respeito ao universo estudado em sua totalidade devendo responder algumas normas de validade qualitativa: exaustividade, que o material contemple todos os aspectos levantados no roteiro. Representatividade: que ele contenha características essenciais do universo pretendido; homogeneidade: que obedeça aos critérios precisos da escolha quanto aos temas tratados as técnicas empregadas e aos atributos dos interlocutores; pertinência que os documentos analisados sejam adequados para dar resposta aos objetivos do trabalho. (Minayo, 2014)

- Fase Pré analítica: determina-se a unidade do registro (palavra – chave ou frase), a unidade do contexto (a delimitação do contexto de compreensão da unidade de registro, os recortes, a forma de categorização, a modalidade de codificação e os conceitos teóricos mais gerais (tratados no início, ou levantados nesta etapa, por causa de ampliação do quadro de hipóteses ou pressupostos que orientarão a análise. (Minayo, 2014)

2) Segunda etapa – Exploração do material: consiste essencialmente numa operação classificatória que visa alcançar o núcleo de compreensão do texto. Para isso o investigador busca encontrar categorias que são expressões ou palavras significativas. É uma etapa delicada, não havendo segurança de que as escolhas de categorias a priori leve uma abordagem densa e rica. (Minayo, 2014)

3) Terceira etapa – Tratamento dos resultados obtidos e interpretação: Os resultados brutos são submetidos (tradicionalmente) a operações estatísticas simples (porcentagens) ou complexas (análise fatorial) que permitem colocar em relevo as informações obtidas. A partir daí o analista propõe inferências e realiza interpretações, inter-relacionando-as com o quadro teórico desenhado inicialmente ou abre outras pistas em torno de novas dimensões teóricas e interpretativas, sugeridas pela leitura do material. (Minayo, 2014)

Para sintetizar a pesquisa apresenta o esquema sinóptico abaixo sobre as etapas da análise de conteúdo.



Mapa 3. Mapa esquematizado da análise de dados. Autoria própria.

O mapa acima mostra a representação sintética da análise de dados onde primeiramente foi realizada a escolha e organização dos documentos seguido da leitura, posteriormente a exploração do material seguida do tratamento e interpretação dos resultados finalizando a análise de dados.

4 REFERENCIAL TEÓRICO - A ÉTICA DO CUIDADO – LEONARDO BOFF

4 REFERENCIAL TEÓRICO - A ÉTICA DO CUIDADO – LEONARDO BOFF

O referencial escolhido no presente estudo, a Ética do cuidado de Leonardo Boff nascido em 1938 com formação em teologia, escritor e professor brasileiro e um dos maiores representantes da teologia da libertação.

Leonardo Boff graduou-se em Teologia no Instituto dos Franciscanos de Petrópolis no Estado do Rio de Janeiro e realizou Doutorado em teologia e filosofia pela Universidade de Munique localizada na Alemanha no ano de 1970.

É considerável trazer uma breve retrospectiva da vida de Boff, pois é notória sua contribuição através de suas obras para a Enfermagem, uma vez que para ele o conceito de ser humano é a manifestação do estudo de uma energia a fundo. (Silva, Francioni, Sena; et al, 2005).

Boff desenvolve um sentido na teoria de base do pediatra inglês Winnicott no qual sua tradução é dada através de um conjunto de apoio, sustentação e proteção. Cuidados esses sem os quais o ser humano não vive. (Boff, 2012)

O autor desdobra os conceitos heideggerianos e apresenta o cuidar, como ponto de vista existencial e essencial antes de toda e qualquer atitude ou situação, partindo desse ponto entende-se que o cuidado na Enfermagem deve proceder de toda intervenção e ação que direcione ao outro. (Gomes, Brandão, Abraão; et al, 2018)

A Bioética tem vários enfoques, destacando-se a dimensão da Ética do Cuidado, no presente estudo, porque esta “defende a importância das relações interprofissionais e da solicitude” (Zoboli, 2006, p. 122). Nessa perspectiva, a Bioética “traz um forte apelo para interligar as ciências biológicas às humanidades em um ponto para o futuro, tendo em vista assegurar a sobrevivência humana” (Zoboli, 2006, p. 113).

No contexto da ética nas redes sociais envolvendo os profissionais de enfermagem, percebe-se a importância da Bioética, porque essa ciência alarga a reflexão acerca do ser profissional ético e das relações deste profissional com o paciente, família e outros profissionais. Com isso, a escolha da pesquisadora sobre a ética do cuidado, pauta-se na sua preocupação com o objeto da assistência e gestão do cuidado pelo enfermeiro e demais profissionais da enfermagem.

Estes cuidam do ser humano e espera-se deles solicitude, solidariedade e altruísmo, que são dimensões importantíssimas na ética do cuidar e do cuidado.

Segundo Boff (2003), o homem apenas se constitui homem em sua essência a partir do cuidado, cuidado esse sendo essencial para sua condição vital.

Conhecer e aplicar a Ética do cuidado, quando se refere ao Enfermeiro e equipe de Enfermagem, é importante salientar a essência do cuidado de um modo geral no que se refere ao viver do ser humano em seu aspecto físico, mental, social e espiritual.

A Ética do cuidado é uma temática amplamente debatida e também estimulado na sociedade uma vez que em tempos atrás o paciente aceitava as condutas, procedimentos e orientações sem questionamento ou contestação o que no caso de hoje tornou-se um cenário diferente, exigindo do profissional o respeito individual as necessidades de cada paciente bem como os esclarecimentos acerca dos procedimentos realizados, o surgimento de possíveis dúvidas dando voz e autonomia aquele ser humano que está sendo cuidado .

O cuidado encontra-se na raiz primeira do ser humano, faz parte de uma dimensão que está presente constantemente e que é irredutível, originária e impossível de ser completamente desvirtuada da essência do ser Humano. (Boff, 1999)

Boff, (1999) afirma: “Cuidar é mais que um ato; é uma atitude que abrange mais que um momento de atenção, de zelo e desvelo.”

Entretanto, o mito do cuidado carrega uma visão de como o fato de cuidar se torna central para o ser humano, apresentando em si uma imagem alegórica da humanidade caracterizando o mais notável de sua origem na vivência. Oferecendo uma imagem com diferentes implicações para a Ética de uma forma geral, para a bioética, e especialmente para a interface destas com a Enfermagem. (Zoboli, 2004)

O difícil trabalho ético consiste em reconhecer, de um lado a recorrência e desejos pessoais do outro juntamente com a possibilidade de “contracondutas” que são constituídas pelas práticas de liberdade. (Candiotta, 2010)

Na política, existe pouca coerência entre aquilo que se diz, aquilo que se pensa, sente, vive e aquilo que se deve fazer. Mesmo assim os sistemas políticos da sociedade buscam legitimar uma verdade imposta. (Foucault, 1994, p.687)

Conduzir o cuidado vai muito além de colocar em prática os conhecimentos técnicos-científicos adquiridos, é preciso compreender a evolução social e as mudanças de hábitos, costumes e pensamentos que acometem determinados grupos sociais e sua diversidade.

O corpo cuidado, muitas vezes frágil e despido, encontra-se necessitado de ações cuidativas e deve ser respeitado quanto ao pudor, privacidade, intimidade, inerentes à condição de dignidade própria de cada ser humano que ali se encontra diante do profissional de saúde (Enfermeiro e equipe) em toda sua estadia hospitalar, pós- hospitalar e nas situações de morte e pós morte.

Do ponto de vista ético, é esperado por parte do Enfermeiro a junção de sua criatividade e gerenciamento das práticas assistenciais ao tomar qualquer decisão no que se refere ao corpo do outro adequando os recursos humanos e materiais assegurando um atendimento aos pacientes isentos de qualquer tipo de riscos e danos seja físico ou mental, e quando estes forem previsíveis e, portanto, passíveis de prevenção. (Freitas, Oguisso, 2008)

Quando refletimos, a partir do contexto da sociedade contemporânea, sobre os avanços e desafios no universo das comunicações e tecnologias nessa área, vê-se que as modificações, o acesso ao conhecimento e a própria comunicação, representam conquistas, mas apontam para novos questionamentos éticos sobre os alcances do fazer profissional e do relacionar-se com o outro. Neste sentido, questiona-se como as pessoas tem se relacionado com seu semelhante. Por vezes, o ser humano, hodiernamente, está condicionado a simplesmente “apertar o botão”, agir no automático e, conseqüentemente, em meio aos seus anseios e dúvidas, a pessoa tem esquecido de atitudes simples, como lembrar-se de que o outro ser humano ao seu lado tem sentimentos, sofre e necessidade ser vista e cuidada, respeitada. (Boff, 2019)

Indubitavelmente, o Enfermeiro é o profissional que possui conhecimentos técnico-científicos para atuar no cuidado com o ser humano e suas necessidades bio-psico-sócio-espirituais, com sua função precípua no foco do cuidado, prevenção de doenças, recuperação, reabilitação, promoção da saúde além de todo o serviço de gerenciamento de sua equipe. (Vale; Pagliuca, 2011)

Com a evolução científico tecnológica surgem novos aplicativos e meios de comunicação na era digital o que isso não significa que por trás das telas é permitido expor, caluniar, difamar ou compartilhar conteúdos sobre pessoas principalmente quando se refere ao paciente e o

Enfermeiro, pois o mesmo é um profissional com conhecimentos Éticos e poderá responder judicialmente por tais atos.

É necessário muita atenção e conhecimento sobre a Ética do cuidado pelo Enfermeiro e alguns cuidados devem ser tomados para que não haja comprometimento da imagem do paciente, Enfermeiro e instituição.

Acredita-se na força positiva da mídia e sua relação com o mundo e a sociedade globalizada. Mas pensar que o ser humano e principalmente um profissional da saúde como o Enfermeiro tem se esquecido de formas singelas de cuidado envolvendo a Ética, gera algo muito além de desconforto, porque o ser humano vai além de si, ele está aberto e faz parte de um mundo. (Scheler, 1980)

É preciso reformular, elaborar uma ética do cuidado, que funcione como um consenso mínimo a partir do qual todos não somente o enfermeiro, mas todos os profissionais de saúde para que possamos nos amparar e desenvolver uma atitude cuidadosa, digna, protetora e amorosa servindo de exemplo com a realidade. (Boff, 2003)

Muitas pessoas e profissionais talvez não compreendem que a “sociedade virtual” é extremamente semelhante à realidade ao vivo e a cores, e as regras, leis e condutas guardam semelhanças entre si, os cuidados exigidos no mundo virtual não difere da vida real com quem nos relacionamos. Por de trás das telas virtuais as pessoas se sentem menos tímidas, mais corajosas para falarem, expor o que pensam sem medir as consequências e riscos.

E mais ainda, não se trata de uma ou duas ou até mesmo um grupo de pessoas que tem acesso ao *Post* e sim milhares e transitar por diversos lugares através do compartilhamento.

Pode não parecer, mas a mídia social possui grande impacto na vida das pessoas no qual aquele indivíduo possui uma história, um nome a zelar além de suas relações e bom convívio social. Um ato impensado, um compartilhamento de forma imprudente em uma rede social pode acarretar danos psicológicos sérios e afetar toda uma vida e suas relações.

Assim, a escolha do referencial teórico da ética do cuidado, na perspectiva de Leonardo Boff, deu-se porque a pesquisadora acredita no valor dos princípios éticos basilares em saúde e em enfermagem, envolvendo não só os valores e a consciência, mas também as normas que regem o trabalho e as relações em enfermagem.

Desse modo, a busca reflexiva sobre os elementos teóricos, pautados no pensamento de um teólogo na qualidade de Leonardo Boff, certamente, possibilitam compreender melhor o

fenômeno, ora estudado, qual seja a ética nas redes sociais, envolvendo o fazer dos profissionais de enfermagem na mediação das tecnologias e da comunicação, na atualidade, mormente as mídias e as redes sociais, em geral.

No tópico seguinte, a pesquisadora apresenta os resultados do seu estudo, seguindo o referencial teórico-metodológico adotado.

5 RESULTADOS

5 RESULTADOS

A amostra do estudo consistiu em um total de 15 Enfermeiros alunos do curso de Pós-graduação, matriculados na Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo.

5.1 CARACTERIZAÇÃO DO PERFIL

Os resultados apresentados a seguir, visam caracterizar o perfil dos Enfermeiros entrevistados. A opção deu-se por apresentar as informações emergidas em forma de tabela.

No tocante a tabela 01 dos Enfermeiros entrevistados a maioria (80%) pertence ao sexo feminino, com idade entre 25 e 35 anos (86,6%). A maioria (80%) possui cinco anos de formação profissional e com tempo de atuação entre seis e dez anos (60%).

No que se refere a possuir outro vínculo empregatício 53,33% relatou não possuir outro vínculo empregatício, a maioria dos entrevistados (53,33%) possui especialização na área de gerenciamento em Enfermagem. A maioria dos entrevistados (46,66%) estão cursando o Doutorado e tiveram uma atuação em cardiologia 8 (53,33).

Quando questionados acerca do uso das redes sociais todos os participantes do estudo disseram fazer uso das redes sociais. Todos (100%) relataram fazer uso do WhatsApp, 53,33% o uso do Facebook e 40% faz o uso do Instagram.

Tabela 2. Caracterização dos Enfermeiros entrevistados

Variável	Quantidade	Porcentagem
Sexo		
Masculino	3	20%
Feminino	12	80%

Idade		
25 a 35	13	86,6%
36 a 41	02	30%
Ano de formação profissional		
2005 a 2010	03	20%
2011 a 2016	12	80%
Tempo de atuação profissional		
1 a 5 anos	6	40%
	9	60%
6 a 10 anos		46,6%
Possui outro vínculo empregatício		
		53,33%
Sim	7	53,33%
Não	8	46,6%
Especialização		
Sim		
Não	8	53,33
	7	46,66
Área de Especialização		
	1	6,66%
	1	6,66%
Suporte avançado em vida	1	6,66%
	1	6,66%
Residência em cardiologia	1	6,66%
	4	26,66%
Docência	7	46,66%
	7	46,66
Enfermagem do Trabalho	4	26,66%
	4	26,66%
Residência em atenção primária		
	2	13,33
Gerência dos Serviços de Enfermagem	2	13,33
	7	46,66
Gerenciamento em Enfermagem		
	7	46,66
Mestrado		
Sim		

	2	13,33
Não	1	6,66%
Cursando	1	6,66%
Área		
Gerenciamento em Enfermagem		
Cuidado em Saúde	8	53,33%
	7	46,66
Ciência da saúde	7	
	5	33,33
Enfermagem Promoção da Saúde		
Saúde Coletiva	6	40%
	4	26,66%
Saúde da mulher		
	8	53,33%
Doutorado		
	3	20%
Sim	3	20%
	2	10%
Não	2	10%
	1	6,66%
Cursando		
	100	100%
Área		
Saúde do adulto		
	9	60%
Gerenciamento em Enfermagem	7	46,66%
	15	100%
Área de atuação profissional		
Cardiologia		
	8	53,33%
Neurologia		
	2	13,33
UTI		
	1	6,66%

Emergência	2	40%
Centro Cirúrgico	1	13,33%
CME	1	13,33%
Utiliza rede social		
Sim	15	100%
Rede social utilizada		
Facebook		
Instagram	8	53,33%
Whatssap	6	40%
	15	100%

Fonte: Própria pesquisadora/Coleta de dados, 2019

5.2 APRESENTAÇÃO DOS DADOS

Seguindo o percurso metodológico estabelecido previamente, a pesquisadora construiu, a partir dos dados empíricos obtidos nas entrevistas, três categorias centrais e quatro subcategorias de acordo com os esquemas a seguir:

I - Imagens de pacientes em situações críticas;

II - Desconhecimento dos profissionais de enfermagem acerca das questões legais no uso de redes sociais envolvendo o cuidado;

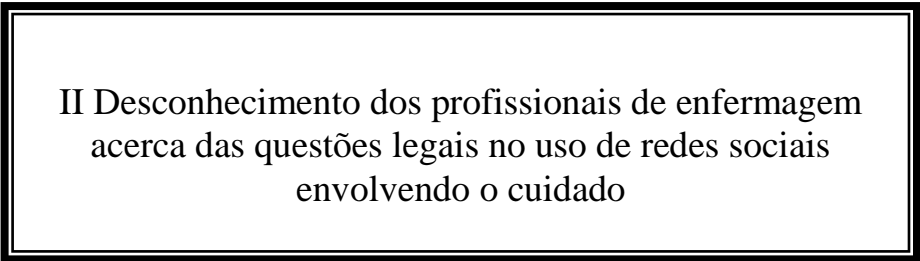
III - A imprudência e a negligência por parte dos profissionais de enfermagem atreladas à falta de bom senso e responsabilidade no uso das mídias e redes sociais.

Esquema 1.



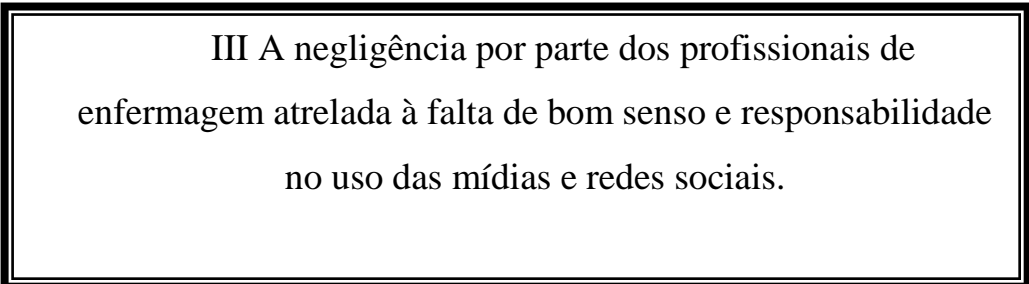
I Imagens de pacientes em situações críticas

Esquema 2



II Desconhecimento dos profissionais de enfermagem
acerca das questões legais no uso de redes sociais
envolvendo o cuidado

Esquema 3



III A negligência por parte dos profissionais de
enfermagem atrelada à falta de bom senso e responsabilidade
no uso das mídias e redes sociais.

I - Imagens de pacientes em situações críticas

A primeira categoria temática denota como os participantes do estudo vivenciaram o fato de enfermeiros ou outros profissionais da equipe de enfermagem postarem algum tipo de conteúdo envolvendo a exposição de pacientes em redes sociais em situações críticas, denotando inclusive a preocupação dos participantes com a formação do enfermeiro.

“Eu já vi uma ex aluna minha que publicou assim, imagem de uma paciente em estado de agonia na rede social, foi muito chocante. E eu me perguntava onde havia errado? Não é possível que uma aluna minha, que passou por mim e teve aula comigo teve esse tipo de atitude. Deu um problema sério para a Instituição que eu trabalhava na época. Tivemos que chamar a aluna e conversar com ela. Foi uma situação extremamente constrangedora. Nós professores temos que sempre estar atentos aos nossos alunos, principalmente em estágio, as vezes não dá para controlar um número determinado grande de alunos mas precisamos estar atentos e instruí-los sempre. Isso é algo grave e sério!”

E.1

A docência é um dos papéis mais importantes da Enfermagem, é através dela e da Universidade que o Enfermeiro possui o primeiro contato com a profissão sobre o ato de cuidar e suas especificidades, contudo a observação e atenção por parte dos docentes no comportamento do aluno dentro de sala de aula e em campo de estágio irá interferir diretamente nas condutas futuras desse aluno quando formado.

A discussão acerca das normas legais, condutas éticas e posturas para se tornar um bom Enfermeiro deve percorrer a formação durante toda a graduação, permanecendo durante a vida profissional e na formação permanente. Nesse sentido, observa-se a decepção do entrevistado em relação à aluna citada no depoimento (excerto acima). Nessa perspectiva, o entrevistado apresenta certo sentimento de culpa, por estar em uma posição de docente e ser também responsável por aquela exposição.

Na fala seguinte, a entrevistada destaca a preocupação dela com a postura não ética na exposição de imagens alusivas ao paciente, invocando a questão da responsabilidade pessoal, profissional e institucional, como se observa a seguir:

Sim eu já vi! A gente estava no plantão e uma amiga lá postou e não se importou com a imagem do paciente e nem do hospital. Simplesmente ela pegou o celular

no meio do plantão, bateu a foto e postou sem se preocupar com nada, como se fosse a coisa mais natural do mundo. Nós não falamos nada, deveríamos né? Mas é aquela coisa... é complicado. Acho que ela que deveria ter noção, e a instituição também não fez nada. Na verdade, eu nem sei se viram. Mas eu nunca fiz, jamais faria, acho isso uma falta de respeito com o paciente. A gente estuda para cuidar... não sei o que se passa na cabeça de alguns colegas. Eu acho que as vezes eles esquecem de tudo o que aprenderam e acham que podem sair fazendo tudo. E acho que muitos vão continuar fazendo, ainda mais nesse País onde nada acontece.

E.4

A entrevistada revela que não saberia como agir nessas situações. Nesse âmbito, denota-se a sensação de imprudência profissional, enfatizada pelo que diz referente a atitudes de exposição dos pacientes nas redes sociais, principalmente ao verbalizar “*E acho que muitos vão continuar fazendo, ainda mais nesse País onde nada acontece.*”.

O cuidado em relação à não exposição indevida e antiética do paciente e/ou familiares em rede social é medida de proteção da categoria para si mesmo, pois, sem instrumentalizar a forma como os profissionais devem agir entre si, permite a conduta da exposição e, ao mesmo tempo, permanece o *status quo* protetivo do profissional e não do paciente. Nesse caso, o próprio entrevistado tem noção disso, ao afirmar “*Nós não falamos nada, deveríamos né? Mas é aquela coisa... é complicado. Acho que ela que deveria ter noção, e a instituição também não fez nada*”. Neste sentido, não há como a Instituição ou o profissional agir se não há um regulamento que os informe de como agir, quais procedimentos administrativos seguir, quais protocolos institucionais utilizar, e como será o ambiente profissional caso haja esse sistema de ‘delação’.

A exposição indevida do paciente e/ou familiar em redes sociais por parte dos profissionais de enfermagem pode gerar consequências na esfera da justiça do Trabalho, seja por um constrangimento do profissional que expôs o paciente e à instituição de saúde na qual esse profissional está vinculado pelo trabalho.

Pode-se perceber que a imprudência e a negligência perpassam a ideia de permissividade, ou seja, de que tudo é possível, inclusive no tocante à exposição de imagens e conteúdos alusivos ao paciente por parte do profissional de enfermagem, sendo esta a preocupação da entrevistada E4.

Na assistência ao paciente crítico, a entrevistada E6 denota que houvera exposição totalmente indevida de paciente em uma Unidade de Terapia Intensiva, constrangendo a ela como

profissional e refletindo sobre as consequências dessa exposição, como se pode constatar no excerto seguinte:

“Tem uma amiga minha que ela postou um paciente na UTI entubado no grupo do WhatssApp e isso chocou todo mundo e depois esse paciente faleceu. Nós comentamos depois entre a gente porque todo mundo ficou chocado com a imagem, foi horroroso ver. O paciente em um estado deplorável, nós temos um grupo no WhatssApp do Hospital mas esse grupo é para troca de informações, informações que venham acrescentar a gente, as vezes postamos os congressos que estão para acontecer ou um artigo sobre um tema interessante. Mas sempre tem um ou outro que posta foto do plantão, do paciente e relata até o que está acontecendo no dia. Daqui a pouco o plantão vai ser passado pelo WhatssAap. É um absurdo o nível que chegamos”

E.6

A entrevistada E6 relata a falta de cuidado e zelo com a imagem do paciente uma vez que o profissional de Enfermagem compartilha e viraliza para milhares de pessoas sem a preocupação com o bem-estar físico e emocional do paciente.

Faz-se necessário uma atenção redobrada quando se está em um ambiente de trabalho, principalmente quando envolve o cuidado de pessoas. Nesse caso, não é somente o descuido no ato de compartilhar uma imagem de um paciente, mas também estar conectado ao celular muitas vezes pode fazer o profissional distrair sua atenção do paciente que é o principal foco no cuidado

Assim, tem-se o excerto da fala seguinte:

“[...] Expondo paciente sim, lembro inclusive eu tenho uma colega que ela posta sempre e essa colega é enfermeira pediátrica, ela sempre coloca fotos das crianças no facebook dela. Mas eu acho que ela faz isso para divulgar o trabalho dela. Mas ela coloca sim, coloca as crianças no leito, as vezes posta imagem de antes e depois da criança ter entrado e saído do hospital. Eu já vi também ela colocar foto de uma criança e descrever a sua patologia. Eu acho desnecessário né?”.

E.8

A entrevistada E8 discorda da forma como a sua colega expõe nas redes sociais os pacientes (crianças assistidas por ela), ressaltando que não poderia fazê-lo, não justificando a conduta profissional.

Nesse caso, além da divulgação ser para autopromoção sem nenhum vínculo a trabalho científico, ou alguma perspectiva interna da Enfermagem, como a Resolução nº. 554/2017 do

COFEN explicita, tem-se a perspectiva da exposição ilícita ser de crianças, ou seja, menores de idade, inclusive com relatos de patologia. Além de ser uma questão ética, própria do COFEN, é uma questão que trata do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), trazido constitucionalmente na ilação art. 227, CF/88, ao afirmar que “É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão”.

Nesse caso, a exposição do paciente enseja outros agravantes, trazendo a figura da criança e do adolescente, o que a própria Resolução do COFEEN nº. 554/2017 é omissa ao não trazer nenhum tipo de sanção ou conduta por parte da Instituição.

Crianças e adolescentes são, também, sujeitos de direito e diante de situações como essa apresentada pela E8 pode representar um grave retrocesso na conquista desses direitos, especialmente no tocante à autonomia e privacidade da criança e do adolescente, prejudicando a proteção integral da criança e do adolescente.

A fala seguinte da E12 transpõe conduta antiética na exposição do corpo do paciente que houvera falecido, inclusive denota a agravante do autor da postagem, em diversas redes, sociais “gabar-se” de tal feito.

“Sim, já vi um caso de um tamanho de peça anatômica extraído do paciente. E as pessoas não pensam que aquele corpo tem família, teve uma vida, é como se fosse um pedaço de qualquer coisa mesmo, sem respeito pelo ser humano. E a foto foi postada em vários lugares, facebook, rodou no whatsAap e a pessoa se gabando disso. É lamentável, mas acontece muito, acontece muito mais do que se imagina. Essa era digital onde tudo é feito pela internet afastou o amor das pessoas. Hoje as pessoas são mais frias, antigamente a gente se encontrava, reunia hoje não. Tudo é a gente se fala pelo whats e por ai vai. Acho que é por isso que acontece essas coisas”

E.12

Um ponto importante é a imagem da profissão diante de um ato impensado como esse, denegrindo a imagem do paciente e também do profissional. Além disso, o entrevistado E12 trouxe uma perspectiva muito importante, a noção de que o paciente não é somente um corpo doente a ser cuidado pelo profissional, mas é um sujeito composto de vida, de família, de

autonomia e de vontades, ao afirmar que: “*E as pessoas não pensam que aquele corpo tem família, teve uma vida, é como se fosse um pedaço de qualquer coisa mesmo, sem respeito pelo ser humano*”.

Essa reflexão trazida pelo entrevistado demonstra a face do cuidado do profissional em relação ao paciente, traduzida no Juramento do Enfermeiro, realizada por Florence Nightingale: “*Dedicar minha vida profissional a serviço da humanidade, respeitando a dignidade e os direitos da pessoa humana, exercendo a Enfermagem com consciência e fidelidade; guardar os segredos que me forem confiados; respeitar o ser humano desde a concepção até depois da morte; não praticar atos que coloquem em risco a integridade física ou psíquica do ser humano; atuar junto à equipe de saúde para o alcance da melhoria do nível de vida da população; manter elevados os ideais de minha profissão, obedecendo os preceitos da ética, da legalidade e da mora, honrando seu prestígio e suas tradições*”.

Esse juramento traduz o *idearium* da ética do cuidar na profissão do Enfermeiro, pois retrata a perspectiva não só de um corpo para atender aos interesses do profissional, ou de um corpo doente, e, portanto, além de ser exposto, pode ser exposto de qualquer maneira, mas sim traz a perspectiva da necessidade de uma atuação ética do profissional, pautada no valor vida e na dignidade da vida humana.

II - Desconhecimento dos profissionais de enfermagem acerca das questões legais no uso de redes sociais envolvendo o cuidado.

Quando os entrevistados foram questionados sobre o que leva profissionais de enfermagem a compartilhar, indevidamente, conteúdos e imagens de pacientes por eles assistidos em redes sociais, a maioria relatou tratar-se de desconhecimento de direitos, deveres e obrigações legais. As seguintes falas afirmam tais considerações:

“As pessoas não conhecem as leis acha que pode se fazer tudo na internet, Ninguém sabe nada e também ninguém procura saber. Se sai alguma coisa é sempre pouco divulgado e na Universidade as vezes isso e passado de uma forma muito superficial. Eu mesma não sei as leis, sei algumas mas não toda. E também tem toda uma questão por trás envolvida, trabalho, família, problemas, conta pra pagar e não sobra tempo para sentar e estudar isso. Só que na internet as pessoas acham que podem tudo, tudo mesmo e eu sei que não pode”

E.1

A Lei do Exercício Profissional de Enfermagem (Lei nº 7.498, de 25 de Junho de 1986), o Código de Ética dos profissionais de Enfermagem e demais resoluções estabelecidas pelos Conselhos de Enfermagem acentuam que a Enfermagem é uma profissão que a cada dia passa por constantes evoluções e modificações, considerando o fato de que os cuidados de enfermagem vão desde o nascimento até o período de pós morte, e esse cuidado deve ser realizado com ética, respeitando e observando os direitos, deveres e obrigações profissionais, conforme assinalados nas normas legais da profissão.

Nessa perspectiva, as falas seguintes de E4 e E15 apontam que a falta de conhecimento sobre os aspectos legais no exercício por parte dos profissionais de enfermagem pode prejudicar o horizonte de decisão no agir cotidiano, como se pode observar no excerto seguinte:

“Acredito ser a falta de conhecimento do que se pode ou não fazer, as pessoas não buscam conhecer a legislação, não se interessam. Simplesmente fazem e pronto, até porque na maioria das vezes isso não dá em nada então acaba virando um ciclo. E tem também aquele velho discurso de que a lei é muito bonita no papel mas na prática a realidade e totalmente diferente”

E.4

“Falta de conhecimento das leis, isso é fato! Além de ser pouco discutido o assunto as pessoas também não se ligam, não procuram as informações. Agora assunto de fofoca na internet, o que vai sair na novela quem o tal artista está namorando isso todo mundo procura saber. As pessoas são assim só se informam no que querem. Hoje em dia tem que se tomar cuidado com tudo e todas as informações porque tem muita mentira também na internet. Não se pode acreditar em tudo. Todo mundo coloca o que quer! Temos que tomar cuidado!”

E.15

Um outro detalhe destacado nas falas de E4 e E15 refere-se à maneira como a internet vem sendo utilizada por alguns profissionais de enfermagem, sem compromisso ético e sem preocupação, ao mesmo tempo distanciando-os cada vez mais das pessoas no processo do cuidar.

Tal visão é fundamental pois remete à preocupação sobre a formação e a atuação ética do profissional no seu cotidiano, bem como as implicações legais do que fazem ou deixam de fazer em termos de proteção da imagem e da privacidade dos pacientes e/ou familiares ao fazerem uso da internet como uma ferramenta importante do seu trabalho.

O enfermeiro é o principal comunicador da equipe e nesse caso a tecnologia pode ajudá-lo, sem contudo substituir o contato humano, a proximidade com o outro e a ética do cuidado. É através do contato que podemos observar as expressões do paciente, o semblante de uma equipe no qual jamais isso poderá ser feito através de uma tela. Além disso, a interação física contribui muito para a evolução social e o trabalho em equipe que por diversas vezes nos deparamos com pessoas diferentes, com personalidades diferentes e vamos aprendendo uns com os outros

III – A imprudência e a negligência² por parte dos profissionais de enfermagem atreladas à falta prudência e de cuidado no uso das mídias e redes sociais.

Quando questionados os entrevistados acerca dos motivos pelo quais os profissionais de enfermagem compartilham conteúdos nas redes sociais, por vezes expondo pacientes e/ou familiares, os mesmos relataram perceber tratar-se de atitudes imprudentes ou negligentes, como se pode abstrair dos seguintes excertos:

“Acho que é falta de bom senso né, falta de noção. O mundo está completamente perdido as pessoas não tem noção de mais nada. A internet hoje em dia é um vicioso né? Tudo é motivo para ganhar curtidas, ter vários likes. Virou uma febre onde as pessoas não conseguem ficar um minuto longe do celular, longe das notificações. É toda hora olhando e isso é em qualquer lugar, no hospital, na rua, na sala de aula.”

E.9

² Na imprudência, há conduta positiva ou comissiva, haja visto que, agindo com imprudência, o profissional tem atitudes não justificadas, açodadas, precipitadas, sem usar de cautela, conforme entendimento de Gonçalves (2000) e Kflouri Neto (2001). A negligência consiste na falta de cuidado, omissão, ou seja, o não atendimento ou observação a um dever que deveria ter sido feito e não foi realizado. Referências citadas: Gonçalves CR. Direito civil, direito das obrigações. Parte especial. São Paulo: Ed. Saraiva; 2000. Kfourri Neto M. Responsabilidade civil. São Paulo: Ed. dos Tribunais; 2001.

Essa falta de prudência e de cuidado relatada pelos entrevistados pode conduzir a inúmeras consequências, tanto para o paciente e/ou família, mas também aos profissionais envolvidos e à instituição de saúde em que atuam. Por exemplo, a demissão por justa causa, questionamentos judiciais, podendo ser tais atitudes interpretadas como erros gravíssimos dos profissionais, de acordo com a legislação. A complexidade da narração, das respectivas falas traduzem o quanto o enfermeiro precisa não só ter o conhecimento dos aspectos legais do exercício, como deve educar e supervisionar sua equipe, para que tais atitudes não sejam praticadas, pois indubitavelmente é necessário evitar a exposição e a divulgação da imagem do paciente.

As falas de seguintes de E3 e E6 reforçam o argumento da falta de respeito ao outro, no caso o paciente, em situações em que são expostas imagens ou comentários nas redes sociais alusivas a tais contextos. Os participantes do estudo (E3 e E6) avaliam como sendo a falta de preocupação e compromisso ético do profissional que age dessa maneira (imprudente e negligente), como se pode observar nos fragmentos que seguem:

“Bom senso, falta muito e essa coisa de necessidade de aparecer de ter muitos likes também, as pessoas fazem de tudo para aparecer. Você não viu aí aquele caso do Neymar? Porque você acha que ela fez isso? Pra aparecer! Pra ter curtidas, o mundo só vive disso hoje e as vezes é uma realidade até falsa. As pessoas postam sem a mínima preocupação de como o outro vai receber isso. E não é só fotos não! Você vê muitos comentários também de críticas, discussões... tenho a impressão que com a internet as pessoas passaram a serem intolerantes a opinião dos outros. Hoje em dia se você comenta alguma coisa discordando já dá em briga. É isso”

E.6

“Falta de respeito com o paciente, falta de ética e principalmente bom senso da parte do profissional, um profissional que faz isso não tem o mínimo de noção, eu não sei nem o que dizer. Parece que todo mundo resolveu perder a noção depois que surgiu esses meios. Somos profissionais de Enfermagem, somos Enfermeiros

nossa obrigação é ter o mínimo de bom senso e ética. Mas não é isso que a gente vê na maioria né?”

E.3

Conviver com os outros em uma sociedade democrática e de direitos, requer que se conheça e se observa regras de convivência social e política. Assim, há o direito de expressão das pessoas, mas o direito de um vai até o limite do direito do outro, não podendo determinado indivíduo invadir o direito alheio. No caso das redes sociais, pode-se inferir que o paciente tem o direito à privacidade da sua imagem e de tudo que lhe diz respeito (diagnóstico, tratamento, cuidados, prontuário, dentre outros), não sendo lícito nem legítimo eticamente expor tais situações em nome do direito de expressar-se (Oguisso, Schmidt, 2017).

Muito do que é publicado e compartilhado nas redes sociais é difundido de maneira rápida o que é algo extremamente preocupante quando se trata da privacidade e exposição do paciente.

O mundo virtual criou um novo *habitat* para o ser humano, caracterizado pelo encapsulamento sobre si mesmo e pela falta do toque, do tato e do contato humano, o que vem distanciando o contato físico nas relações atuais e as proximidades. (Boff, 1999).

Em tempos onde a vida é contata e exposta através de redes em que milhares de pessoas têm acesso, a busca por aprovação e números de “likes” torna-se cada vez maior. Tal conduta não deveria seguida por profissionais de enfermagem, que devem cuidar e zelar pela privacidade do paciente, como um direito deste, e em contrapartida, uma obrigação daqueles. Assim, compartilhar fotos, imagens e vídeos envolvendo pacientes em quaisquer situações é um problema ético que se demonstra recorrente nas falas dos participantes do presente estudo.

A esse respeito, autores sinalizam que nos códigos de ética das profissões de saúde existem dispositivos os quais se referem à relação profissional- paciente, focando no direito do sigilo de informações referente ao paciente como um dever a ser cumprido pelo profissional. (Martorel; Nascimento; Garrafa, 2015).

As redes sociais são uma ferramenta rica quando se trata de alcance de informações e usuários, mas tanta facilidade atualmente tem gerado muita incompatibilidade quando se diz respeito à Ética do cuidado.

Quando o conteúdo compartilhado por um profissional expõe o paciente nas mídias sociais, tal fato pode romper com o vínculo de confiança entre o profissional e o paciente,

conforme estabelece o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Faz-se necessário ter-se um olhar ampliado sobre a responsabilidade do profissional, cauteloso e humanizado sobre aquele que está sob os cuidados da equipe de enfermagem.

Por outro ângulo de visão, sabe-se que ao se dar publicidade a um conteúdo de determinada pessoa sem a devida autorização por escrito da mesma, tal ocorrência pode gerar controvérsias jurídicas e a pessoa exposta poderá alegar sofrimento ou dano moral. Assim, a violação da imagem é um dano que pode gerar dor, humilhação, sofrimento e angústia o que é inadmissível para um profissional de saúde que possui o cuidar como base científica (Freitas, Santos, Fernandes 2016).

Ainda legalmente, sabe-se que o artigo 5º da Constituição Federal trata acerca da inviolabilidade, intimidade, vida privada, honra, imagem e dano material. Assim no inciso IV do referido art. 5º da CF, diz-se que “É livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato;” e no inciso V: “ É assegurado o direito de resposta, proporcional ao agravo, além da indenização por dano material, moral ou à imagem. Ademais no inciso X está explícito que “ São invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurando o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação”.

Vale ressaltar que a entidade fiscalizatória do exercício profissional da enfermagem (o COFEN) estabelece em Resolução nº 554/2017, art. 1, critérios norteadores das práticas de uso e de bom comportamento dos profissionais de Enfermagem, em meio de comunicação de massa, na mídia impressa, em peças publicitárias, de mobiliário urbano e nas mídias sociais. A mesma resolução em seu artigo 4 enfatiza que é vedado ao profissional de Enfermagem: “expor a figura do paciente como forma de divulgar técnica, método ou resultado de tratamento, salvo mediante autorização expressa; divulgar imagens sensacionalistas envolvendo profissionais, pacientes e instituições.”

Por outro lado, o processo laboral do enfermeiro é considerado extremamente complexo, devido a tamanha necessidade de conhecimento e desempenho de diversas atividades gerenciais e assistenciais no qual determina e necessita de uma tomada de decisão adequada e expressa. (Gomes; Monteiro; Teixeira; *et al*, 2017)

Todo esse processo em conjunto com o excesso de carga horária de trabalho contribui para que o processo de cuidar se torne apressado, ao ponto de tornarem-se indiferentes e

consequentemente ocasionando o que se chama “esquecimento – do – ser”. (Oliveira; Carraro, 2011)

O cuidado é mais que um ato particular ou mais precisamente uma virtude. É um modo de ser, de sentir e de se colocar no lugar do outro. É a forma como o ser humano se estrutura, se realiza e entra no universo do outro, produzindo relações que se estabelecem em todos os sentidos. (Boff, 2004)

O comportamento ético vem de uma junção de boas condutas e consciência de se colocar no lugar do outro e consiste e requer que na sua atuação, o profissional esteja atento aos princípios de honestidade e dignidade humana (Pessini, Barchiofontaine, 1999). Ref. Pessini L, Barchiofontaine CP. Desafios atuais da Bioética. São Paulo: Loyola; 1999

DISCUSSÃO

Na categoria “Imagem de paciente em situações críticas”, os achados denotam como os participantes do estudo vivenciaram o fato de enfermeiros ou outros profissionais da equipe de enfermagem postarem algum tipo de conteúdo envolvendo a exposição de pacientes, denotando inclusive a preocupação dos participantes com a formação do enfermeiro.

Denota-se com essa categoria a importância da formação profissional e ética do profissional de enfermagem, a fim de garantir que este seja competente para oferecer cuidados éticos, ou que significa respeitar o direito da privacidade do paciente conforme estabelecido pelo Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem.

Desse modo, coibir a exposição indevida e antiética do paciente e/ou familiares em rede social é medida de proteção da categoria para si mesmo, pois, sem instrumentalizar a forma como os profissionais devem agir entre si, permite a conduta da exposição e, ao mesmo tempo, permanece o *status quo* protetivo do profissional e não do paciente. Tanto os enfermeiros como as instituições de saúde devem zelar pelas boas práticas éticas no sentido de resguardar os direitos do paciente à privacidade de nomes, diagnósticos, tratamentos, cuidados e outras informações que possam constar em seu prontuário.

A formação ética e o conhecimento das implicações ético-legais no exercício profissional são de fundamental importância para se assegurar a qualidade e a segurança do cuidado prestado, no que diz respeito à proteção dos direitos do paciente e o respeito à sua dignidade (Freitas, Santos, Fernandes, 2016).

Segundo Oguisso, as modificações da atualidade nas atividades profissionais realmente estão trazendo modificações no papel do Enfermeiro no cuidado, exigindo assim dele um conhecimento maior e com responsabilidade de suas condutas. Responsabilidade está envolvendo os danos e prejuízos que cabe reparação, restauração do mal causado. (Oguisso, 1985).

Por outro lado, o enfermeiro deve agir com prudência no que tange ao relacionamento profissional com o paciente e/ou família a fim de evitar exposições desnecessárias ou indevidas do mesmo (paciente). Para tanto, imperiosa a formação ético-legal do profissional de

enfermagem, para evitar danos para o paciente/ família, que possam prejudicar a imagem do profissional de da profissão, do paciente e da instituição de saúde (Jesus, 2012).

Para Freitas e Oguisso, a atuação do enfermeiro em situações éticas envolvendo profissionais de enfermagem ultrapassam as ações gerenciais, pois o enfermeiro como líder da equipe de Enfermagem é responsável pela supervisão e pela capacitação de recursos humanos em Enfermagem, devendo supervisionar e orientar as condutas éticas esperadas dos profissionais de enfermagem. (Freitas; Oguisso, 2007). Legalmente é sabido que o enfermeiro também poderá responder pelos danos causados à clientela assistida e que sejam ocasionados por atos imprudentes ou negligentes por parte da equipe de enfermagem (Freitas, Santos, Fernandes, 2016).

Com isso, denota-se que a responsabilidade do enfermeiro transcende à equipe que ele supervisiona. Logo, o enfermeiro (como líder da equipe) deve estar atento a situações antiéticas de exposição indevida do paciente na instituição de saúde em que atua e que envolvam a equipe de enfermagem, não só para educar, orientar e prevenir situações dessa natureza, que podem prejudicar o vínculo de confiança do paciente com a instituição e sobretudo com o profissional de saúde, mas evitar eventuais questionamentos jurídicos do paciente acerca de violação do seu direito de privacidade.

Na categoria “**Desconhecimento dos profissionais de enfermagem acerca das questões legais no uso de redes sociais envolvendo o cuidado**” invoca-se a discussão sobre a relevância do saber as implicações éticas e legais em situações de utilização dos espaços internáuticos por profissionais de enfermagem. Nessa seara do direito, é sabido que a vida em sociedade não seria possível sem a existência de normas, regras e leis visando a organização da vida social (Oguisso, 2017).

Nessa perspectiva, espera-se que as pessoas detenham conhecimentos das leis e como devem agir para não afetar o direito alheio. No caso do profissional de enfermagem não é diferente, esperando-se deste conhecimento e formação para um agir ético de respeito ao outro, de observância das normas éticas e legais que regem o exercício profissional, aferindo, dessa maneira, segurança e respeito nas relações interpessoais e o vínculo entre o profissional e o paciente/família (Oguisso, 2017).

Ainda na dimensão ética propugna-se que um dos grandes desafios do ser humano é unificar o trabalho com o cuidado, pois estes últimos não se opõem e sim limitam-se mutuamente

e juntos formam a integralidade do ser e da experiência humana. É um equívoco a oposição de uma dimensão a outra, ambos caminham juntos como modos de- ser do único mesmo ser humano e sua essência. (Boff, 2005)

Caminhando nessa trilha, o cuidar de forma ética deve ser o eixo balizador do trabalho dos profissionais de saúde, de uma forma geral, sendo imperiosa a construção de vínculo de confiança e respeito entre o profissional e o paciente na relação do cuidar, cuidar-se. Assim, a escolha pela enfermagem que lida diretamente com a vida, a morte e o pós morte, requer do profissional a sensibilidade e a capacidade captar e respeitar o sofrimento individual, indo além do cuidar meramente físico. Assim, espera-se que o profissional de enfermagem, mormente o enfermeiro, possa ser o elo ou a referência que demonstra essa capacidade de ouvir e acolher o outro, o paciente, mas também a família deste, respeitando a dignidade humana e agindo pautado na responsabilidade ética.

A terceira categoria, intitulada “A imprudência e a negligência³ por parte dos profissionais de enfermagem atreladas à falta prudência e de cuidado no uso das mídias e redes sociais” é de fundamental relevância ao apontar a questão da culpa profissional, envolvendo o profissional de enfermagem, que ao utilizar-se das redes sociais não observa regras éticas e legais, expondo imprudentemente ou negligentemente as informações e as imagens do paciente.

Isso, certamente, poderá ser um fator causador de conflitos éticos dentro da equipe de enfermagem e causador de desequilíbrio e harmonia nas relações de confiança entre os profissionais de saúde e a paciente. Ao mesmo tempo que as redes sociais são ferramentas úteis e necessárias nos processos comunicacionais na hodiernidade, estas quando não são prudentemente utilizadas pelos profissionais podem ser um instrumento de disseminação de informações dos pacientes e/ou familiares, podendo acarretar danos e sofrimentos, especialmente o dano moral, o qual é invisível e de consequências, por vezes, nefastas à pessoa que é vitimada.

Se por um lado, a facilidade das comunicações com o uso das redes sociais, por outro é possível disseminar-se a ideia de que tudo é possível em termos de compartilhamento de informações na internet, sobre qualquer fato, em áudios, vídeos, fotos, por vezes sem qualquer

preocupação tem sido cada vez mais constante entre as pessoas. Tal cultura de “pouco caso” com as implicações legais no uso indevido dos espaços internáuticos é algo irresponsável e deve ser refutado. Nessa perspectiva, Boff, (1999, p127) destaca que “Essa anti realidade afeta a vida humana naquilo que ela possui de mais fundamental: o cuidado e a compaixão.” O autor ainda enfatiza que o cuidado é na realidade o suporte real e primordial da liberdade, criatividade e inteligência, no qual identificam-se valores, e as atitudes que fazem da vida e das relações um bem-viver e das ações um reto agir. (Boff, 1999)

Considera-se que toda profissão é portadora de uma cultura específica com valores que incluem mais do que educação e treinamento que ocorrem durante todo o processo de ensino – aprendizagem. Nessa direção, as questões éticas devem ser trabalhadas durante todo o processo formativo do profissional, integrando-se às experiências da vida profissional e acadêmica ao longo da formação (Finkler; Caetano; Ramos, 2013).

Assim, ao lidar com múltiplas dimensões relacionais do ser humano, o bom senso não pode e não deve ser o único parâmetro- guia para as tomadas de decisões do profissional no campo da ética, pois o agir profissional e ético exige conhecimentos mais ampliados sobre o outro, os direitos, as obrigações e deveres decorrentes das relações profissionais (Scharamm; Palácios; Rego, 2005).

Nessa direção, ainda, o saber cuidar implica em sentimentos éticos do ser humano para com o meio onde se está inserido. Todo ser humano interage com a finalidade de tornar sua vida mais cômoda, e muitas vezes essa interação se dá através do trabalho e em algumas situações poderá se tornar um sinônimo de descuidado. (Boff, 1999)

Em um mundo marcado por iniquidades, injustiças, violências e sofrimentos é quase automático perceber que o cuidado constitui um movimento cada vez mais reconstrutivo, tendo em vista a reconstrução de valores, conceitos e práticas o que não difere no campo da saúde que lida tão proximamente com a vida. (Ayres, 2017 p. 2)

Independente da área que o enfermeiro atue algumas características são indispensáveis para um bom relacionamento com a equipe, paciente e família incluindo o bom senso em benefício de ambos estando atento e sempre aberto ao diálogo e comunicação.

É preciso compreender que o paciente possui uma vida física, espiritual, mental e o mundo virtual faz parte de todo este contexto na sociedade contemporânea em que vivemos. Logo, o profissional de saúde e particularmente de enfermagem ao relacionar-se com esse

paciente deve estar preparado para lidar com essas questões atuais envolvendo o uso de ferramentas internauticas seja para comunicar-se, seja para aproximarem-se, sem tornar-se invasivo ou desrespeitoso um em relação ao outro, o paciente e o profissional. Imperiosa parece que a formação profissional em enfermagem inclua esse tópico das implicações éticas no universo das relações profissionais versus pacientes.

Dado o vínculo de confiança, por vezes os pacientes podem confiar informações pessoais aos profissionais de saúde. Por outro lado, o mundo digital ocupa um papel central na vida de todas as pessoas, sendo fundamental a proteção e segurança de toda e qualquer informação advinda do paciente por parte do enfermeiro e sua equipe.

É necessário a compreensão que as redes sociais são ferramentas que podem ser usadas positivamente, com o intuito de criar vínculos, como um modo de aprendizagem e entretenimento quando usada corretamente. Entretanto, o compartilhamento de conteúdo inadequado, o exibicionismo, que muitas vezes é visto de uma forma descontrolada pelos usuários das redes sociais, podem prejudicar o estabelecimento de um vínculo de confiança entre o profissional e o paciente.

Vale ressaltar, todavia, que o mundo internautico possui regras e leis que norteiam seu funcionamento (Lei nº 12.965, de 23/4/2014, que estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da internet no Brasil).

O fato de alguém alegar o desconhecimento de tais normas não o exime de responsabilidade ao manifestar-se de forma imprudente expondo ideias intolerantes, racistas ou de qualquer outra forma prejudicial à convivência humana respeitosa.

Quando se fala dos profissionais de Enfermagem esse cuidado e atenção devem ser redobrados, pois uma imagem de um paciente que a princípio pode parecer simples quando compartilhada pode causar um grande dano psíquico para o mesmo.

O sintoma mais doloroso, já constatado há décadas, por diversos e sérios analistas e pensadores contemporâneos é um difuso contribuindo para o mal-estar de toda civilização. Sobre o fenômeno do cuidado aparece o descaso, o abandono, que resumidamente se traduz na falta de cuidado. (Boff, 1999).

Ainda no tocante às redes sociais, estas fazem parte da agilização no processo de comunicação, e quando um indivíduo posta ou compartilha um determinado conteúdo espera-se do outro lado da tela o quantitativo de visualizações, likes e aprovações do mundo virtual. Com

isso, ao utilizar-se as redes sociais há implicações e responsabilidades dos usuários. Por outro lado, conhecer a legislação profissional, no caso da enfermagem, é importante para garantir uma atuação ética e legalmente respaldada (Oguisso, Schmidt, 2019; Oguisso, 2001).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em relação às questões motivadoras para a realização da pesquisa os Enfermeiros vivenciam a utilização das redes sociais por parte dos profissionais de Enfermagem no que diz respeito ao compartilhamento de diversas imagens envolvendo paciente e/ ou familiar em muitas situações desde a exposição de pacientes e suas patologias em condições críticas, como exposição de imagens de pacientes para a divulgação do próprio trabalho até imagens de situações de pós-morte.

Quanto ao conhecimento por parte dos Enfermeiros a respeito da Legislação sobre o uso da internet por profissionais de Enfermagem, de acordo com a análise dos conteúdos nos depoimentos dos participantes esse conhecimento é considerado insatisfatório.

Os questionamentos foram plenamente e satisfatoriamente respondidos pela pesquisa e de grande alcance uma vez que é uma temática atual da realidade. Quanto à formação do Enfermeiro o estudo impacta nessa realidade uma vez que hoje, os alunos tem acesso a diversas informações com o uso da internet. É necessário o comprometimento por parte das instituições de ensino ao instruir o futuro Enfermeiro sobre as condutas diante das mídias sociais, é algo que deve ser trabalhado desde o primeiro ano da graduação até a formação do aluno

A necessidade de se relacionar faz parte do ser humano, entretanto a velocidade dessas relações e a forma como tudo acontece é voraz. Hoje pode-se acessar qualquer tipo de informação em questão de segundos e buscar as respostas que precisamos, algo que em tempos atrás nem se imaginava acontecer.

Não se pode negar o benefício imenso que a tecnologia tem proporcionado e como as redes sociais têm sido importantes como meio de comunicação deram uma contribuição enorme para a sociedade.

Pode-se conversar com pessoas distantes, divulgar trabalhos e informações de conteúdo positivo, trocar conhecimentos, até mesmo realizar reuniões e conferências com o acesso à internet.

É inegável a contribuição positiva que ele teve ao longo desses anos, mas ainda é necessário ter cautela com o seu uso e não simplesmente postar ou compartilhar qualquer tipo de informação sem no mínimo pesquisar se a mesma é de cunho verídico.

Quando se trata da profissão de Enfermagem, esse cuidado deve ser ainda maior uma vez que o paciente é o foco principal no processo de cuidar; é imprescindível o zelo e a ética preservando o mesmo.

O Enfermeiro tem o dever de ter a ciência, estudo e conhecimento da Legislação que respalda seu exercício profissional. Essas informações garantem uma assistência protegida de imperícia, imprudência e negligência. Nenhuma informação do paciente deve ser exposta ou o segredo profissional rompido, exceto nos casos previstos em lei.

Em casos de ocorrências éticas envolvendo profissionais de Enfermagem, toda equipe envolvida poderá responder incluindo a instituição, portanto para garantia da segurança do paciente, os profissionais de Enfermagem devem tomar suas decisões embasada na legislação do exercício profissional de Enfermagem.

Um ato imprudente e impensado pode colocar a vida profissional em risco em conjunto com a assistência dos serviços de Enfermagem prestadas ao paciente. O estudo mostrou que os Enfermeiros que já compartilharam ou vivenciaram algum tipo de compartilhamento sobre conteúdos de pacientes em situações críticas nas redes sociais. O estudo mostra que a negligência durante o ato de cuidado e desconhecimento legal acerca das normas que regem os conteúdos compartilhados na internet são elementos importantes na formação continuada dos profissionais, os quais devem estar preparados para cuidar não somente do ponto de vista técnico-científico, mas devem fazê-lo com eticidade.

Portanto, torna-se crucial o estudo da Ética e legislação constantemente pelo Enfermeiro e equipe de Enfermagem, bem como o incentivo a eventos com essa temática no que diz respeito aos princípios que motivam, orientam as condutas e comportamento do profissional no que diz respeito a normas e valores da profissão

Em suma, é dever do Enfermeiro zelar pelo paciente e seu bem-estar seja ele físico, emocional, psicológico ou espiritual. O sigilo é um princípio ético fundamental em qualquer conversa, em momentos em que o paciente está exposto, consciente ou inconsciente é extremamente necessário o cuidado para a não divulgação de qualquer informação referente ao mesmo.

No agir cotidiano do trabalho da equipe de enfermagem, que por vezes podem parecer tão simples e óbvias, o Enfermeiro contribui não somente para um cuidado com qualidade e

segurança, mas preserva a integridade física e emocional do paciente e/ou familiar deste último, além de requerer da sua equipe igual postura ética e comprometida com os valores da profissão.

Quanto as limitações foi abordado somente um grupo de Entrevistados, os Enfermeiros alunos de pós graduação da EEUSP. Porém o tema estudado vai além desse grupo uma vez que temos técnicos e auxiliares de Enfermagem, Enfermeiros assistenciais, instituições de saúde, Enfermeiros pós graduandos de outras instituições, visto que a Enfermagem é a maior profissão da área de saúde. Porém pelo curto período de dois anos do curso de Mestrado optou-se por realizar a pesquisa somente com um grupo de profissionais.

REFERÊNCIAS

Andrade, RA; Machado, V. **A Privacidade e as Redes Sociais**. In: CONGRESSO NACIONAL CONPEDI/UNINOVE, XXII, Direito e Novas Tecnologias, 2013, São Paulo. Anais... São Paulo: Funjab, 2013. p. 207-232. Disponível em: <http://www.publicadireito.com.br/artigos/?cod=5677498ba2a6142d>. Acesso em: 26 nov. 2018

Azevedo LMC. O Rural e o urbano na Teoria de Henri Lefebvre. In: **Anais da XIII Jornada do Trabalho**. São Paulo. 2012 [citado 2018 maio 21]. Disponível em: <http://www.proceedings.scielo.br/pdf/jtrab/n1/09.pdf>.

Barbosa AS, Ferrari MR, Boery Rnsó, GFDL. **Relações Humanas e Privacidade na Internet: implicações Bioéticas**. Rev. Bioética y Derecho [Internet]. 2014 [citado 2018 maio 22]; (30):109-124. Disponível em: http://scielo.isciii.es/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1886-58872014000100008&lng=es.

Boff L. **Saber cuidar: ética do humano - compaixão pela terra**. 10 ed. São Paulo (SP): Vozes; 2004.

Boff, L. (1999). **Saber Cuidar: Ética do humano - compaixão pela terra**. Petrópolis, RJ: Vozes.

Boff L. **Publicações**. 2003.. Disponível em: <www.leonardoboff.com> Acesso em 08 ago 2019

Boff L. **O cuidado necessário: na vida, na saúde, na educação, na ética e na espiritualidade**. Petrópolis: Vozes; 2012.

Brasil. Conselho Federal de Enfermagem (COFEN). **Resolução 311/2007**. Aprova a Reformulação do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem [Internet]. Brasília. 2007 [citado 2017 Mar 19]. Disponível em: <http://se.corens.portalcofen.gov.br/codigo-de-etica-resolucao-cofen-3112007>.

Brasil. Conselho Federal de Enfermagem (COFEN). **Resolução COFEN 0564/2017**. Dispõe sobre o Código de Ética dos profissionais de Enfermagem e das outras providencias [Internet]. Brasília. 2017 [citado 2018 abr 08]. Disponível em: http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-5642017_59145.html.

Brasil. Conselho Regional de Enfermagem (COREN). **Pesquisa inédita traça perfil da Enfermagem no Brasil e em São Paulo. Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo**. 2015 [citado 2017 set 14]. Disponível em: <http://www.coren-sp.gov.br/?q=node/40505>.

Brasil. Conselho Federal de Medicina (CFM). **Resolução CFM nº 2.126/2015**. Estabelece os critérios norteadores da propaganda em Medicina, conceituando os anúncios, a divulgação de assuntos médicos, o sensacionalismo, a autopromoção e as proibições referentes à matéria. Brasília. 2015 [citado 2017 set 14]. Disponível em: http://www.cremers.org.br/down/codame/res2126_2015.pdf.

Brasil. Conselho Federal de Medicina (CFM). **Resolução COFEN nº 554/2017**. Estabelece os critérios norteadores das práticas de uso e de comportamento dos profissionais de enfermagem, nos meios de comunicação de massa: na mídia impressa, em peças publicitárias, de mobiliário urbano e nas mídias sociais

Brasil. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Lei Nº 8.069, de 13 de Julho de 1990. **Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências** [Internet]. [acesso em 10 dez 2019]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm

Candiotto, C. **Ética e política em Michel Foucault**. Trans/Form/Ação, Marília, v. 33, n. 2, p. 157-175, 2010. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-31732010000200010&lng=en&nrm=iso>. access on 13 Aug. 2019.

Canto-Sperber, M. **A inquietude moral e a vida humana**. São Paulo: Loyola, 2005

Carvalho V. **Ética e valores na prática profissional em saúde: considerações filosóficas, pedagógicas e políticas.** Rev. esc. enferm. USP [Internet]. 2011 Dez [citado 2017 set 08]; 45 (spe2): 1797-1802. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0080-62342011000800028&lng=pt.

Cruz DALM da. **O ano dos 70 anos da EEUSP.** Rev. esc. enferm. USP [Internet]. 2011 Oct [cited 2019 Dec 11] ; 45(5): 1035-1040. Available from: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0080-62342011000500001&lng=en. <http://dx.doi.org/10.1590/S0080-62342011000500001>.

Denzin NK, Lincoln YS. Introdução: a disciplina e a prática da pesquisa qualitativa. In: Denzin NK, Lincoln YS. **O planejamento da pesquisa qualitativa: teorias e abordagens.** 2. ed. Porto Alegre: Artmed; 2006. p. 15-41.

Ferreira GC. **Redes sociais de informação: uma história e um estudo de caso. Perspectivas em Ciência da Informação.** 2011 jul/set [citado 2018 maio 21]; 16(3): 208-231. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/pci/v16n3/13.pdf>.

Finkler M, Caetano JC, Ramos FRS. **Ética e valores na formação profissional em saúde: um estudo de caso. Ciênc. saúde coletiva.** Rio de Janeiro. 2013 out [citado 2017 set 07]; 18 (10): 3033-3042. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232013001000028&lng=en&nrm=iso.

Foucault M. **História da sexualidade II. O cuidado de si.** Lisboa: Relógio D'água; 1994.

Foucault, M. **L'archéologie Du Savoir.** Paris: Gallimard, 1969.

Foucault, M. **Les anormaux. Cours au Collège de France, 1974-1975.** Paris: Gallimard/ Seuil, 1999. (Hautes études).

Gomes ET, Brandão BMGM, Abrão FMS *et al.* **Contribuições de Leonardo Boff para a Compreensão do Cuidado.** Rev enferm UFPE on line., Recife, 12(2):531-6, fev., 2018. Disponível em <<https://periodicos.ufpe.br/revistas/revistaenfermagem/article/view/23563>>. Acesso em 05 out 2019

Gomes, SA, Souza Monteiro CF, Vilar TNBM, Avelino VBCD, Tolstenko Nogueira L. **O cuidado em enfermagem analisado segundo a essência do cuidado de Martin Heidegger.** Rev Cubana Enferm [Internet]. 2017 [citado 15 Dic 2019];33(3):[aprox. 0 p.]. Disponível em: <http://www.revenfermeria.sld.cu/index.php/enf/article/view/1529Enferm> [Internet]. 2017

Gonçalves, CR. **Direito civil brasileiro.** 3. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2008. v. IV.

Henle, CA., Kohut, G., Booth, R. (2009). **Designing electronic use policies to enhance employee perceptions of fairness and to reduce cyberloafing: An empirical test of justice theory.** Computers in Human Behavior, 25(4),902-910

Heidegger M. **Ser e tempo.** Rio de Janeiro: Editora Vozes; 2006

Jesus, APS. **Atuação do enfermeiro frente às infrações ética no cuidado de enfermagem em unidade de Emergência** [dissertação]. Salvador (BA): Universidade Federal da Bahia; 2012.

Martorell LB, Nascimento WF, Garrafa V. **Redes sociais, privacidade, confidencialidade e ética: a exposição de imagens de pacientes no facebook.** Interface (Botucatu) [Internet]. 2016 Mar [cited 2019 Aug 16] ; 20(56): 13-23. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-32832016000100013&lng=en. Epub Nov 03, 2015

Mesquita AC, *et al.* **As redes sociais nos processos de trabalho em enfermagem: revisão integrativa da literatura.** Rev. esc. enferm. USP [Internet]. 2017 [cited 2019 July 26]; 51: e03219. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0080-62342017000100800&lng=en>.

Minayo MCS. **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade**. 14.ed. Petrópolis: Vozes; 2010.

Marcelo AS. **Internet e Novas Formas de Sociabilidade**. Portugal: Universidade da Beira Interior, Covilhã; 2001.

Marconi MA, Lakatos EM. **Metodologia do trabalho científico: procedimentos básicos, pesquisa bibliográfica, projeto e relatório, publicações e trabalhos científicos**. 7.ed. São Paulo: Atlas; 2007.

Martinelli ML. **Pesquisa qualitativa um instigante desafio**. São Paulo: Veras editora; 1999.

Martorell LB, Nascimento WF, Garrafa V. **Redes sociais, privacidade, confidencialidade e ética: a exposição de imagens de pacientes no facebook**. Interface (Botucatu). Botucatu. 2016 mar [citado 2017 jul 26]; 20 (56):13-23. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-32832016000100013&lng=en&nrm=iso.

o globo. **Brasileiro é um dos campeões em tempo conectado na internet**. [Internet] Disponível em: <<https://g1.globo.com/especial-publicitario/em-movimento/noticia/2018/10/22/brasileiro-e-um-dos-campeoes-em-tempo-conectado-na-internet.ghtml>> Publicado em 22.10.2018

Oguisso T, Zoboli ELCP. **Ética e bioética: desafios para a enfermagem e a saúde**. Barueri: Manole; 2006.

Oguisso T. **A responsabilidade legal do enfermeiro**. Rev. bras. enferm. [Internet]. 1985 Jun [cited 2019 Aug 14] ; 38(2): 185-190. Disponível em: <<http://www.scielo.br/scielo.php?script=sc>>

Oguisso, T. **A responsabilidade legal do enfermeiro**. R ev. Bras. Enf . Brasília, 38(2) : 1 85-189. abr ./ju n. 1 985.

Oliveira MFV, Carraro TE. **Cuidado em Heidegger: uma possibilidade ontológica para a enfermagem.** Rev. Bras. Enferm. 2011;64(2):376-80.

Porto C, Santos E. **Facebook e educação: publicar, curtir, compartilhar** [online]. Campina Grande: EDUEPB; 2014. Disponível em: <http://books.scielo.org/id/c3h5q>.

Portugal, S. **Contributos para uma discussão do conceito de rede na teoria sociológica.** Oficina do CES n.º 271 Março de 2007. Disponível em: < <http://docplayer.com.br/6529835-Silvia-portugal-contributos-para-uma-discussao-do-conceito-de-rede-na-teoria-sociologica.html> >.

Reboucas, GM. **O avesso do sujeito: provocações de Foucault para pensar os direitos humanos.** Opin. jurid., Medellín, v. 14, n. 28, p. 45-61, Dec. 2015. Available from <http://www.scielo.org.co/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1692-25302015000200003&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 13 Ago. 2019.

Recuero R. **Redes sociais na Internet.** Porto Alegre: Sulina; 2009.

Rego, S., Palácios., and Schramm, FR. Competência bioética do profissional na assistência materno-infantil. In: SCHRAM, FR., and BRAZ, M., orgs. **Bioética e saúde: novos tempos para mulheres e crianças?** [online]. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2005. Criança, mulher e saúde collection, pp. 81-104. ISBN: 978-85-7541-540-5. Available from: doi: 10.747/9788575415405.

Rosário NM. **Mundo contemporâneo: corpo em metamorphose.** 2006 [citado 2017 jun 12]. Disponível em: http://www.comunica.unisinos.br/semiotica/nisia_semiotica/conteudos/corpo.htm.

Santaella L. **Intersubjetividade nas redes digitais: repercussões na educação.** In: Primo AA. Internet em rede. Porto Alegre: Sulina; 2013.

Santeiro TV, Guimarães JC, Rocha GMA, Bravin AA. **O uso do Facebook por estagiários de Psicologia Clínica: estudo exploratório.** Rev. SPAGESP. Ribeirão Preto. 2016 [citado 2017 set. 07]; 17 (1): 51-64, 2016. Disponível em http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1677-29702016000100006&lng=pt&nrm=iso.

Santinello J, Versuti A. **Facebook: conectividade e reflexões da rede social para o contexto social do século XXI.** In: Porto C, Santos E. Facebook e educação: publicar, curtir, compartilhar. Campina Grande: EDUEPB; 2014.

Santeiro TV, et al. **O uso do Facebook por estagiários de Psicologia Clínica: estudo exploratório.** Rev. SPAGESP [Internet]. 2016 [citado 2019 Jul 26] ; 17(1):51-64. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1677-29702016000100006&lng=pt.

Santos AG, Monteiro CFS, Vilar BM, et al. **O cuidado em enfermagem analisado segundo a essência do cuidado de Martin Heidegger.** Rev Cubana

Silva, LWS; Francioni, FF, Sena, ELS; Carraro, TE; Randünz V. **O cuidado na perspectiva de Leonardo Boff, uma personalidade a ser (re)descoberta na enfermagem.** Rev. bras. enferm. [Internet]. 2005 Aug [cited 2019 Dec 11]; 58 (4): 471-475. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-71672005000400018&lng=en. <http://dx.doi.org/10.1590/S0034-71672005000400018>.

Silva TN, et al. **Vivência deontológica da enfermagem: desvelando o código de ética profissional.** Rev. Bras. Enferm. [Internet]. 2018 Feb [cited 2019 Dec 12] ; 71(1): 3-10. Available from: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-71672018000100003&lng=en. <http://dx.doi.org/10.1590/0034-7167-2016-0565>.

Scheler M. **El puesto del hombre en el cosmos.** Montevideo (URU): Técnica S.R.L; 1980.

Silveira MDP. **Efeitos da globalização e da sociedade em rede via Internet na formação de identidades contemporâneas.** *Psicol. cienc. prof.* Brasília. 2004 dez [citado 2017 jul 27]; 24 (4): 42-51. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-98932004000400006&lng=en&nrm=iso.

SILVA Barbosa Adriana, ROGER Ferrari Márcio, NARRIMAN Silva de Oliveira Boery Rita, GOMES Filho Douglas Leonardo. **Relações Humanas e Privacidade na Internet: implicações Bioéticas.** *Rev. Bioética y Derecho [Internet]*. 2014 [citado 2019 Jul 27] ; (30): 109-124. Disponível em: http://scielo.isciii.es/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1886-58872014000100008&lng=es. >

Silva MC, Chacon MJM, Pederneiras MMM, Lopes JEG. **Procedimentos metodológicos para a elaboração de projetos de pesquisa relacionados a dissertações de mestrado em Ciências Contábeis.** *Revista Contabilidade & Finanças*. 2014 dez [citado 2017 set 06]; 15(36): 97-104. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1519-70772004000300006&lng=en&nrm=iso.

Soares NV, Dall'agnol CM. **Privacidade dos pacientes: uma questão ética para a gerência do cuidado em enfermagem.** *Acta paul. enferm. São Paulo*. 2011 [citado 2017 set 07]; 24 (5):683-688. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-21002011000500014&lng=en&nrm=iso.

Souza, ES, et al. **Ética e Profissionalismo nas Redes Sociais: Comportamentos On-Line de Estudantes de Medicina.** *Revista Brasileira de Educação Médica*, 41(4), 564-575. Disponível em: <https://dx.doi.org/10.1590/1981-52712015v41n3rb20160096>

Teixeira, CMS; Schiel, U. **A Internet e Seu Impacto nos Processos de Recuperação da Informação.** *Ci. Inf., Brasília*, v. 26, n. 1, p., Jan. 1997. Available from http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0100-19651997000100009&lng=en&nrm=iso. Acesso em 25 Jul 2019.

Vale EG, Pagliuca LMF. **Construção de um conceito de cuidado de enfermagem: contribuição para o ensino de graduação.** Rev. bras. enferm. [Internet]. 2011 Feb [cited 2019 Dec 11] ; 64(1): 106-113. Available from: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-71672011000100016&lng=en.
<http://dx.doi.org/10.1590/S0034-71672011000100016>.

Vieira MMF, Zouain DM. **Pesquisa qualitativa em administração: teoria e prática.** Rio de Janeiro: Editora FGV; 2005.

Villas-Bôas ME. **O direito-dever de sigilo na proteção ao paciente.** Rev. Bioét. [Internet]. 2015 Dec [cited 2019 July 26] ; 23(3): 513-523. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1983-80422015000300513&lng=en>.

Zoboli ELCP **A redescoberta da ética do cuidado: o foco e a ênfase nas relações.** Rev. esc. enferm. USP [Internet]. 2004 Mar [cited 2019 Aug 13] ; 38 (1):21-27. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0080-62342004000100003&lng=en.

10. APÊNDICES

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE ENFERMAGEM

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Eu, Carolina Galdino Amorim, mestranda em Enfermagem, sob a orientação do Professor Doutor Genival Fernandes de Freitas, convido o Sr (a) a participar da pesquisa intitulada “Ética e nas redes sociais sob a ótica de enfermeiros”. O trabalho possui os seguintes objetivos: Identificar a utilização de redes sociais por profissionais de Enfermagem para compartilhar fatos/ curiosidades/ informações relativas aos pacientes sob seus cuidados, Analisar tipos de fatos ou informações sobre pacientes que foram compartilhados nas redes sociais, (recebidos ou enviados), por profissionais de Enfermagem, discutir as implicações éticas e profissionais pelo pessoal de Enfermagem para compartilhar dados aos seus pacientes ou familiares.

A participação na pesquisa é livre e de forma voluntária. O (a) Sr (a) poderá se recusar a participar ou retirar seu consentimento em qualquer fase da pesquisa mesmo após a assinatura do presente termo sem penalização.

Entretanto, será realizada uma entrevista que será gravada em dia e horário definidos de acordo com a disponibilidade do colaborador do estudo, ou a mesma poderá ser realizada de forma escrita de próprio punho conforme a preferência do colaborador. A entrevista será posteriormente transcrita, a identidade do entrevistador não será revelada e o tempo estimado para realização da coleta de dados será aproximadamente de 30 minutos.

O conteúdo da entrevista será utilizado somente para a realização da pesquisa, podendo os resultados serem apresentados em eventos e publicados em revista científica.

Em caso de aceite na participação do estudo, solicito a sua rubrica em todas as páginas do presente termo e assinatura nas duas vias.

Comprometo-me a estar disponível para qualquer esclarecimento acerca da pesquisa no telefone (21) 991085808, e-mail: carol.zouk@gmail.com, e onde resido no endereço: Avenida Jabaquara 2286, Apt 28, Bairro São Judas. Cep 04046-400 – São Paulo (SP). Em caso de dúvida ou consideração face a ética da pesquisa, entre em contato com o Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) – Endereço - Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 419 – Cerqueira Cesar – São Paulo/SP CEP – 05403-000 Telefone- (11) 3061-8858 e-mail: cepee@usp.br

O documento será disponibilizado em duas vias, ficando uma delas com o colaborador e a outra com o pesquisador.

Declaro ter sido suficientemente informada do caráter científico deste estudo e ficaram claros para acerca dos objetivos e finalidade do estudo, além da garantia de QUE A IDENTIDADE SERÁ REVELADA E O CONTEÚDO DA ENTREVISTA SERÁ UTILIZADA APENAS PARA ESTE ESTUDO. A qualquer momento poderei ter conhecimento dos resultados parciais ou final desta pesquisa entrando em contato com os pesquisadores via telefone ou e-mail descrito no final deste documento. Concordo em participar voluntariamente da pesquisa e estou ciente de que poderei retirar meu consentimento a qualquer momento, antes ou durante o desenvolvimento do estudo mesmo após a assinatura deste termo sem qualquer prejuízo

Esta pesquisa atende todas as especificações da Resolução 466, de 12 de dezembro de 2012 que aprova as diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos.

ASSINATURA DO PESQUISADOR

CAROLINA GALDINO AMORIM

ASSINATURA DO PARTICIPANTE/REPRESENTANTE LEGAL

Data...../...../.....

APÊNDICE B- INSTRUMENTO DE COLETA DE DADOS

Sexo: () Feminino () Masculino Idade:

Formação Profissional / Ano:

Tempo de atuação como Profissional:

Tempo de atuação na instituição em questão (em anos ou meses): _____

Possui outro vínculo? Sim () Não () Em caso afirmativo informar cargo e função exercida:

Titulação:

() Especialização. Área:

() Mestrado.

Área: _____

() Doutorado . Área:

() Pós Doutorado. Área:

Quais as áreas de atuação (especificar):...

Tempo de formado:

01- Atualmente qual (s) rede social (s) você utiliza?

Facebook () Instagram () Outros ()

II- QUESTÕES DISSERTATIVAS:

- 01 - Em algum momento você já postou/ compartilhou, ou observou algum tipo de conteúdo nas redes sociais por enfermeiros envolvendo paciente?
- 02 Em caso de resposta afirmativa, descreva o tipo de conteúdo postado/ compartilhado, ou observado?
- 03 Você saberia me informar se existe algum documento legal que trata sobre o uso de internet para profissionais de enfermagem?

Observações do Entrevistador:

Data: ____/_____/____

Entrevista realizada

por: _____